



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2015 Nº 2752 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	56
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	62
Secretaria de Estado de Educação.....	65
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	66
Sec. de Estado de Justiça.....	67
Defensoria Pública.....	67
Secretaria de Estado de Finanças.....	67
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	72
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	74
Departamento de Estradas de Rodagem.....	80
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	86
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	87
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	88



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, MARILENE BERNARDINA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300015164, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Enfermagem, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARLON MACHADO DE FÁRIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, KARLA STECKERT VICTÓRIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELTON BRAGANHOL RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor-Geral Adjunto, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLEITON SOUZA XAVIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DANIEL DA SILVA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HELDER RISLER DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Técnico Legislativo, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AMANDA ALENCAR MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLOS CORREA DA SILVA, para exercer o Car-

go de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BRUNO DANTAS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ADILA DE SOUZA ALEXANDRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Financeiro, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, IURI FERNANDES UGALDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LAIS VEIGA AZZI SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SANCICLEIA DA COSTA PORTELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FLORA DE FREITAS PIMENTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RONALDO GOMES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ERIBERTO GOMES BARROSO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Redação e Controle de Atos Legislativos, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WUALEN CARLOS DE OLIVEIRAANTHERO, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Redator de Atos Normativos, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CELIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JULIANA BATISTA DO PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Revisor de Atos Normativos, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TELMA GOMES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GUILBER DINIZ BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Compilador de Atos Normativos, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ITALO RAPHAEL FERREIRA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELVIS FERNANDES SANTOS E SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SAUER ROGERIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Dire-

ção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Redes e Dados, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LAURO ROCHA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Contabilidade, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JENILTON PEREIRA DE GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle e Apoio, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARLENE RAMOS SILVA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LOURDES MARIA SENA TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO RÉRISSON BESSAPAUILINO, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BRUNO VINICIUS DE AGUIAR AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RONILSON MELO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANDREIA PRESTES DE MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DALMYR FIGUEIREDO GOMES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Acompanhamento Legislativo, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANDRE DERLON CAMPOS MAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Acompanhamento Legislativo, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PAULO RENATO MOTA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SANDRA GUEDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALEX ANDRADE COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ADAO FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SAIMO FARIAS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDO ACACIO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALESSANDRA ARAUJO RAPOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GECIANE VIANA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JEOSIANE MIRANDA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PEDRO HENRIQUE PAMPLONARODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CAIO EDUARDO NASCIMENTO PULLIG, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300001141, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Equipe da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLAUDIO LOPES NEGREIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Justiça. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, TIAGO BARBOSA DE ARAUJO, ocupante do cargo de sd BM 1, RE 200006482, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Equipe da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TANIA MARIA COLOSSI DANIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Consultor Técnico Legislativo, da Coordenadoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIAS DA SILVA VAZ PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA ZINETE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VALTER DA SILVA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional do Tudo Aqui, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MEIRE RUTH FIGUEIREDO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial do Gabinete, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LEONARDO BENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARLI MARTINS SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, KATIA CILENE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROBERTO DILAMITE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DAS DORES SANTOS QUINTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Nutrição Parenteral e Quimioterapia, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDILENE SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PAULO SERGIO PINTO LAGOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DAMIAN JORGE VARGAS RAMIREZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VERICLEY VENTURA LINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300001193, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Enfermagem Materno e Infantil, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HORTENCIA CORREA SERVIAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Operações, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Administrativo, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLAUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DRAYTON FLORENCIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Segurança, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LORENZO MAX GOVOZDANOVIC VILLAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Casa Civil, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inteligência, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SEVERIANO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Recursos Humanos, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, 1SGT PM RE 100038203 JOÃO GONÇALVES ZINGRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, FABIOLA BARROS RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300063719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DAAJUDA ONOFRE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Casa Civil, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCINALDO ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100071918, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100070823, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300043005, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Banco de Leite, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, GISLAINE DE OLIVEIRA BLUMATTE CASTRO, ocupante do cargo de sd PM 1, RE 100092413, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAISSA COELHO MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300120873, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Hemodiálise, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIZA SALVI DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUIZ CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EVERALDO ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300001139, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Atendimento ao Público, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300122954, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MAURICIO MARCONDES GUALBERTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Subchefe da Casa Militar, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de setembro de 2015, DANYELLE MARIACAMPOS DE VASCONCELOS SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, THIAGO TAVARES SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NILSO MIGUEL TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSIANE PAULA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MANOEL PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JULIANA CANDIDA GONCALVES NOBRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO ENIVALDO FERREIRAMEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FLAVIO CIOFFI JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ADILMA DE FREITAS PAVAO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DELVANIR LEONARDELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, APOLIANA LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, KARINA ARCELA COSTA FREIRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSE RIBEIRO DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIANI SERAFIM DOMINGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RENATA MARQUES BASTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, UEBERTON CARLOS DE SOUSA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JULIANE GOIS LOURENÇO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIAALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIANA NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO OLIVEIRA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Cacoal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FERNANDO TOMAS DE AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TEN CEL PM RE 100060232 VILSON DE SALLES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO FRANCINALDO FRANCELINO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSE DIAS DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDERVAN BATISTA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CAROLINY CAVALCANTE ALMENDRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOYCE SALOMAO FAGUNDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NATALIA MENDONCA FERREIRA MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EVELYN STACY VIEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, IRVING BORGES VITORINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSIANE PEREIRA DE MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ITAJANE SILVESTRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSIANE CORREIA BOHRER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tráfego Aéreo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIEZER DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar

Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GUIOMAR MACHADO MESQUITA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico do DER, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDO XAVIER COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor-Geral do Laboratório Central, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RODRIGO RODRIGUES MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CICLEIA CORREIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIZA APARECIDA ROBERTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DE LOURDES MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WEDNER MOREIRA CAVALCANTE JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Implantação e Supervisão Regional, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LIGIANNE DOS SANTOS AGUIRRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Laboratório de Fronteira, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELISSAMIA GUIMARAES JOHNSON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Unidade do LACEN de Cacoal, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LEIRE GABRIELA MARTINS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Unidade do LACEN de Vilhena, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300036208, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Biologia Médica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300039278, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Biotério e Entomologia, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RODRIGO SOARES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LEANDRO RAGNINI PICORELI, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DEISE MACEDO SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SUELEN PAIXAO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico Administrativo, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, EDNEUSA DE MEDEIROS ARAGAO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300001673, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Produtos, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RONEY DA SILVA LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELENICE DURAN SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CB PM RE 100075859 ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDSON RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, POLIANA DE ALMEIDA VEIGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LAURA VICUNA DE SOUZA ROQUE LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLARA DE PAIVA SALINA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Conformidade de Pagamento III, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DE FATIMA LEITE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA JULIA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ERONILDO SILVINHO BELARMINO DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CB PM RE 100064800 ROSENILDO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Legislativo Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DELNER DO CARMO AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico Legislativo Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TATIANE DE SOUZA LIMA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico Legislativo Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de UTI, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Enfermagem 1, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SEBASTIANA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIANA DA ROCHA BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANDERSON DE SOUZA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PATRICIA MUNIZ ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Ouvidor Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DUANE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, IRIS LAND LEONEL LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Enfermagem em UTI, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NILSON DA SILVA MENDANHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HERBERT MARTINS DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLA SANTOS CRESPO MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CRISTIANE SCHREINER DUARTE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Controle Interno I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JORGE LUIS RODRIGUES DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FABIELY VIEIRA LAPA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JAIME FELISBERTO NAZARETH DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WALDENIRA CAMELO DE MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VALDIR DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Descentralização Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SILVIA DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JORDANIA ARAUJO SOUZA REGIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DALVA MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JONES BONAYS BARROS DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ARNOLDO JOSE DE VARGAS NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia da Informação I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELISANGELA LETICIA DE FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia da Informação I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLOVIS VALADARES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RALISSON TAVARES MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SD PM 1 RE 100088193 ALEX ANDRADE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Tecnologia da Informação I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor-Geral do CEMETRON, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TEN CEL PM RE 100059996 ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Administração, Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SERGIO DE ALMEIDA BASANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Adjunto, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLITO LUCENA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DELFINO CESAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSE ALVES DA COSTA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELISABETE CRISTINE NOWOTNY SCHARNOSKY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AGNALDO SERRATE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALCY KELSEN GOMES MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Manutenção, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLEITON SILVA DE AMORIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DANIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSA MARIA DAS NEVES ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300015116, pertencente ao Quadro de Pes-

soal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Medicamentos e Material Penso, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSINEIDE QUEIROZ DE MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, REGIANE DA SILVA RIOJAS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300120603, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BRUNO JOSE CORSINO DO CARMO SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Comunicação Regional, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EMANOELITA SILVA DE AMORIM ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELAINE CRISTINA NUNES VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Planos, Programas e Projetos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WANDA CRISTINA DE NORONHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Laboratório Central, do Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROZENITA ALVES POSTIGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EVANEGRETTI DOMINGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, CLAUDEMILSON SOUZA DURAN, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300100284, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Controle de Logística e Qualidade, do Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VALDIR ALVES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VANESSA DE SOUZA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Arrecadação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALEXSANDRO SOUZA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AUDINEIA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RENATA SANTOS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Administração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Ensino e Pesquisa, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CB PM RE 100074996 ROBERTO BATISTADA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Materiais e Controle do Patrimônio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RONELSON CAMPELO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, KATIA SILENE GOMES ESTEVAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MIRLA SARMENTO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Protocolo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JANAYNA PUPP, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DAS GRAÇAS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCUS AURELIO MENDONCADANIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NATALIA DAS NEVES NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ZILDA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VALERIA MARQUES MORAES ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DAVID CASSIMIRO MORENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO JORGE TENORIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIS MOREIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ISIS VIVIANE SOUZA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TATIANA MONTENEGRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BRUNO APARECIDO MENDES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, UESLEI MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSE EDIMAR DOURADO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AMANDA LUISA AAFONSO PIMENTEL COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA ALVES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUZIA JANUARIA GRILO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Enfermagem, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROBERTO CARLOS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JESSICA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Pêso, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EVALDO MACHADO DE MENESES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDMILSON DACOSTA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DAS NEVES PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDA VIANA PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GILMAR LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JONASSI ANTONIO BENHA DALMARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WAGNER GARCIA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCO MAEGAKI ONO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WILSON CEZAR DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSE CARLOS DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Superintendente de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LEANDRO VICENTE LOW LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Liquidante-Geral, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, IZANETE DO CARMO FERREIRADOS ANJOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MAURO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Liquidante-Geral Adjunto, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DELSON BARBOSA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente Geral de Finanças, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CESAR LUIS SALLES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Tributação, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Informática, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DANIEL ANTONIO DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PAULO SERGIO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Controle da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROBERTO LUIS COSTA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Contas Bancárias do Tesouro, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Arrecadação, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Contábil Especial, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCIMARY SENA DE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Contábil Especial, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUISA ROCHA CARVALHO BENTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Normat. e Acompanhamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIVALDO VAZ RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Gestão de Sistemas Contábeis, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSILENE LOCKS GRECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Central de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIVALDO MALAQUIAS CAVALHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Desenvolvimento de Sistemas WEB, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HERNILDO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Desenvolvimento de Sistemas de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALISSON CLEITON DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Desenvolvimento de Sistemas de Arrecadação, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSE EDUARDO RODRIGUES MOURAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Administração de Sistemas e Redes, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSE ALBERTO FRANÇA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral da Policlínica Osvaldo Cruz, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Administração de Banco de Dados, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA RITADO PERPETUO SOCORRO SOARES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Adjunto, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BRUNA BARBOSA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico do Gabinete, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico do Gabinete, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GLAUCIANE DE SOUZA LOURENCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gabinete I, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SEBASTIAO RAMIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Sistemas Contábeis 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUIZ ALBERTO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Sistemas Contábeis 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CHARLES DA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Atenção à Saúde Especializada, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RICELI FERREIRA XIMENES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Diagnóstico e Reabilitação, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisor de Programas 10, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo Psicossocial, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VANESSA PASSOS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisor de Programas 10, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MAELY PEREIRA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisor de Programas 10, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ADEMIR DE MATOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisor de Programas 10, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANA LUISA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Programa 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Programa 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCOS ANTONIO DURAN MUNIZ JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Programa 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALAN CARLOS DE OLIVEIRA CONDERE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Programa 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Programa 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PAULA RENATA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FABIO HELENO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Equipe Contábil 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Supervisor de Equipe Contábil 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDO SERGIO MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe do Controle Interno, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RUI BARBOSA BRAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor do Gabinete 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SILVIA DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Gerência 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ABIDAO FERREIRA DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DA CONCEICAO LOPES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Gerência 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, REINALDO DE SOUZA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Suporte de Manutenção, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALINE FERNANDES BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Liquidação 8, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ACACIO FELIX COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUIZ CARLOS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Liquidação 8, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIETA RODRIGUES GAMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor-Geral do Hospital Cosme e Damião, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ADAUTO ALBINO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SERGIO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Adjunto, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Liquidação 8, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ADEMAR RAUPP DE MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALINE PIANCO MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Gerência 8, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FAGNO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Governadoria, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO VALDECI FOGACA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ITALO SOMBRA OHATA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCIAURORA APARECIDA BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Governadoria, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, REBSON YUKO DE MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MICHELE MACHADO MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Governadoria, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARLOS IRAPUAN CLAUDINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DIANA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VALERIA VIANA SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Financeiro, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALCEMIRA ALVES ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DA LUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DOMINGOS SAVIO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Contabilidade, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO LOPES DE PAIVA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Equipe Contábil 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALEXANDRO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VANUSA HELENA MAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GILVANETE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ADELAR ANACLETO TRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Delegado Regional da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JUSCELIO LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Delegado Regional da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA JOSE RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Enfermagem, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALLEX DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HEIDY VERONICA ORELLANA HURTADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Atenção à Saúde Especializada, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AMARILDO JOSÉ ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROZILDA BATISTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Farmácia Hospitalar, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Delegado Regional da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RUDIMAR JOSE VOLKWEIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Delegado Regional da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AMABILE GEOVANA CASARIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, THILLY CARVALHO BITENCOURT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Delegado Regional da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALCIONE MELO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Administração, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VALDIR JESUS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Delegado Regional da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANA ELIZABET ANTELO QUIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MANOEL MORAES GONSALVES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Coordenador Consultivo de Incentivos Tributários, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANDRE MESSIAS DE SOUZA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, KALI MICHELINE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Setor de RH, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANDREIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUIZ OTILIO ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Controle de Documentos, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANDRIA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Atendimento, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO SENA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LORENE CRISTINA LIMA DA FONSECA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAFAEL SIMOES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, APARECIDA VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Redator Oficial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ERBESTIL LIBORIO MAREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, BOAVENTURADA SILVA VASCONCELOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GLEICIANE GISELE PIO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CAMILLA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AIRTON BRUNO BORGES RIVERO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUIZ CEZAR EVANGELISTA FANTIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOAQUIM SANTOS MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LORRAN MARIUBA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDNA MIGUEL TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLOS MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Transporte do Governador, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GABRIEL JÚNIOR GEIARETADA TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, HILMA COSTA REGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula 300001891, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GABRIELA DA SILVA ALMEIDA, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SD PM 1 RE 100082128 MAICO MOREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TALITA KELLY DA SILVA ALVES CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DONIDES DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCOS JOSE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente do TATE, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LEILA DE LIMA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Liquidação 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLOS FERNANDO CERVINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Controle Interno 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NOELI JOSE DE AMORIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SUANE DO SOCORRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIETE RIBEIRO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TAME OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ODEMILTA GOMES DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FELIPE JOSE PESSOA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSILDA COELHO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSANGELA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FABIANA SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RICARDO ANDRADE SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO NAZARE DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Setor de Transporte, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TEREZINHA DE SOUSA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Setor de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Setor de Material, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DEBORA ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor do Gabinete 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WELISSON ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor do Gabinete 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLOS CORREIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Liquidação 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSANGELA LOURENÇO DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Liquidação 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LEA TATIANA DA SILVA LEAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VALDIRENE SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SABRINA MORGANA KEMP, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VANESSA LIMA SOVIERZOSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FABIO ROCHA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JESSICA BAZAN PADILHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAFAELA PIQUIA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ENEAS FERREIRA LISBOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALESSANDRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JUSCILENE PAVIM LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CHARLES ANDRÉ RIBEIRO XAVIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCIA NONATO DURAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da CONSIT 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCELA FERNANDES MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FATIMA GOMES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NARCISO AURO CASTEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSELIA FIGUEIREDO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SHEILA MOTA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CECILIA CONCEICAO CORREA BOHRER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, IZABELA RAMOS QUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSANGELA FEITOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA NAZARE PIEDADE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Secretário-Geral do TATE, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CELITA COLARES BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDULA MARGORETE LEMEGREEN SHORT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CAIQUE SANTANA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NIELI SALES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIANE SPADOTTO BISON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JEAN NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, VANDY PONTES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SONIA MARIA SOARES DA MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Controle Interno 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANDREA SIMONE MORAES CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANNA PAULA VARELA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor da CONSIT 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, SÂMIA GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor da CONSIT 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLAUDENIR DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DELCIANE DA CONCEICAO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARAO JUNIOR OLIVEIRA CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANA KELLY FERREIRADA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PAULO RICARDO BRITO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, IRMA NUNES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CAMILA CRISTINA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA LUIZA LOPES COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Equipe Contábil 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, GLEYSSON FRANCISCO SHEREDER DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300062632, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Núcleo Psicossocial, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JOSE DA SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GILSON JOSE MASSINHAM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MILTON TAMOTSU MIZUGUTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO INACIO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GILBERTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, OSMAR ANTONIO DE ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Gabinete 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MIRACILDA SILVA DE MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Gabinete 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CONCEICAO ABREU ROSAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Gabinete 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA GABRIELLA DANTAS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gerência 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300016821, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Núcleo de Nutrição Dietética, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDINA REGINA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gerência 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gerência 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLEIDE SOARES DE SOUZA JOPPERT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TATYANA FREITAS SOUZADO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gerência 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, PATRICIA TAVARES FAÇANHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gerência 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HELEN CAROLINE ROCHA DO VALE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Agência de Rendas, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLEMILTON CHAVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDA SOARES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Agência de Rendas, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ROSILDA FREIRE DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCELO DIAS IZABEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ERICH MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, DANIELE BASSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Técnico Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUCIA FERREIRA WEBER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EVA DO NASCIMENTO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUHARA ALBUQUERQUE LOPES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Gerência 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MAURICIO MARINHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Gerência 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Gerência 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, LUANA FARIA MENDONCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Gerência 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, JULIANO DE SA GUIDOLIN, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300064104, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Posto Fiscal, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, EVERALDO DE SOUZA ORTEGA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300049346, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Posto Fiscal, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exer-

cer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLA GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049291, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, DENISE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027426, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula 300015685, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000398, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ANA REGINA NOBRE RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula 300002788, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, VALMIR IRINEU DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula 300007938, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EDMAR FONSECA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIZABETE TEREZINHA GLANZEL BIDU, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000882, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300098348, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ELDUINO PEREIRA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024126, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300049309, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, JULIANA FURINI REGINATO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300115025, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300007301, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, REINALDO GONCALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300024163, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe EPCF, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIANA CAVALCANTE MACIEL, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024155, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ABEL DE SOUZA VIDAL, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300050109, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLOS SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039674, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WILSON DIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ELISETE DO CARMO SALES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula 300001062, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCIO GARCIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300042532, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula 300007315, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300000858, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, IZAQUE APOLONIO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039765, per-

tencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027430, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, JUN KARIATSUMARI, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300023992, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELLEN KATIA DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, SEBASTIAO AILTON MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula 300007350, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARCELO FELIPE PEREIRA TELES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Produção e Processamento, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, SERGIO LUIS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049302, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300007360, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, WALDENEY PASSOS BITENCOURT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo de Impressão, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELIAS EDUARDO ALVES DUTRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, OLDIELSON MOURA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300007322, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CAMILA QUEIROZ DANTAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Distribuição, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRAAZONI, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049873, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, GILSANDRO PEREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039758, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, ANTONIO DA SILVA EMILIANO, ocupante do cargo de

Técnico Tributário, matrícula 300024320, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000441, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ZINON DE ARAUJO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo de Administração Comercial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, WILLES MIQUILINO DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300001005, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 3 de agosto de 2015, LUCAS HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049341, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Rendas Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EUDES FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Faturamento e Cobrança, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JUSILENE BRAGA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, JEANNE DI FATIMA LIMAARRUDA, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ELTON DAVALOS NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, AUREA DE SA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FABIANE MARIA DE OLIVEIRA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, EREMITA LIMA DE SOUZA GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FLAVIO ANASTACIO CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCEISE MOTA DE LIMA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCILEIDE PINHEIRO DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCISCA DONADON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDA DE ALMEIDA MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, FRANCISCO PORTELAAGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Técnico Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, ALVARO GOMES MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, NAZARENO VIEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, GRACILDA DA SILVA CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HAILTON ARTIAGA DE SANTIAGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, MARISANE LUCILA TURATTI CHERUBIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, IDE ANASTACIO HOLANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, KLEBER LUIZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, INES DE SOUZA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CARLA MONICA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Programa de Informática SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de agosto de 2015, CLAUDIA LEITE SEREJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Programas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar dos Cargos de Direção Superior, bem como Dispensar das Funções Gratificadas os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2015, conforme especifica abaixo:

Funcionário	Cargo	Símbolo	
WILLIAMS PIMENTEL DE OLIVEIRA	Secretário de Estado	Subsídio 1	
LUIS EDUARDO MAIORQUIN	Secretário de Estado Adjunto	CDS-12	
JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS	Diretor Executivo	CDS-11	
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial	CDS-11	
ALVARO HUMBERTO PARAGUASSU CHAVES	Coordenador Técnico de Administração e Finanças	CDS-11	
ROSIMAR GONCALVES VIANA XAVIER	Assessor Especial I	CDS-10	
MAXWEL MOTA DE ANDRADE	Assessor Especial I	CDS-10	
GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO	Coordenador Técnico	CDS-09	
RUTE BESSA PINTO	Coordenador Técnico	CDS-09	
RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	Coordenador Técnico	CDS-09	
FRANCISCO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Coordenador Técnico	CDS-09	
LUCIANA VOLPATO SERBINO	Diretor de Obras	CDS-09	
ANTONIA MARIA DE LIMA	Coordenador Técnico	CDS-09	
PEDRO ANTONIO GVOZDANOVIC VILLAR	Assessor Especial III	CDS-08	
CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	Assessor Especial III	CDS-08	
MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE	Diretor Executivo de Org. do Sist. de Apoio a Descentralização	CDS-08	
TIAGO RAMOS PESSOA	Assessor Especial III	CDS-08	
HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR	Assessor Especial III	CDS-08	
ROBSON VIEIRA DA SILVA	Gerente de Controle Interno	CDS-08	
IEDA SOARES DE FREITAS	Gerente do Fundo Estadual de Saúde	CDS-08	
ANDRE LUIS WEIBER CHAVES	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	CDS-08	
NEUCILA BARATTO PRESTES	Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-08	
CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO	Assessor Especial III	CDS-08	
CEZAR ROBERTO SOARES	Assessor Especial III	CDS-08	
DANIEL HONORIO DA SILVA JUNIOR	Assessor Especial III	CDS-08	
ADERLEY QUEIROZ COSTA	Assessor Especial III	CDS-08	
GILMAR MARINHO DE ASSUNCAO	Assessor Especial III	CDS-08	
VITOR HUGO RICHETTI	Assessor Especial III	CDS-08	
SANDRO ROSA CAMPOS	Assessor Especial III	CDS-08	
MARCO TULIO DE MIRANDA MULIM	Gerente de Planejamento Orçamentário e Projetos	CDS-08	
ALVARO LAZARETTI	Diretor de Gestão e Assistência Farmacêutica	CDS-08	
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA	Diretor Executivo de Atenção Integral à Saúde	CDS-08	
TEREZA CRISTINA PASSOS BENTES	Assessor	CDS-07	
ROSAURA DA SILVA GUARATE	Assessor	CDS-07	
MAYCON SOUZA SILVA	Assessor	CDS-07	
CAIO ADRIEL AVANSO	Assessor	CDS-07	
MICHELLE RODRIGUES DOS ANJOS	Assessor	CDS-07	
EVANEIDE GOMES VILACORTA	Assessor	CDS-07	
DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA	Assessor	CDS-07	
HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE	Assessor	CDS-07	
ANDREA BARBIERI DE BARROS	Coordenador Estadual de Residência Médica	CDS-07	
JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Secretário Executivo da Comissão de Interg. Bipartite - CIB	CDS-07	
ISABEL MARTINS BICALHO	Assessor	CDS-07	
ELIANA SILVESTRINI DE ANDRADE	Gerente de Tratamento Fora do Domicílio	CDS-07	
ITALO RICARDO GONCALVES	Gerente de Comunicação Social e Relações Públicas	CDS-07	
IVANIR FATIMA SIQUEIRA TENORIO DA SILVA	Gerente Regional de Saúde	CDS-07	
ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	Gerente Regional de Saúde	CDS-07	
EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA	Assessor	CDS-07	
ANA FLORA CAMARGO GERHARDT	Gerente do Centro de Saúde do Trabalhador	CDS-07	
PRISCILLA CALIXTO MATIAS	Assessor de Planejamento em Saúde, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDS-07	
DELCEY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA	Gerente de Programas Estratégicos de Saúde	CDS-07	
MARIA CECILIA FILIPINI	Assessor Especial II do Conselho Estadual de Saúde	CDS-07	
MARCIA HELENA COUTINHO FERREIRA	Assessor Contábil do Conselho Estadual de Saúde	CDS-07	
ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	CDS-07	
LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA	Assessor	CDS-07	
CRISTIANE BATISTA DE SOUZA	Assessor	CDS-07	
CLAUDIA DE OLIVEIRA MOREIRA	Assessor	CDS-07	
MARIA SELMA LIMA	Assessor	CDS-07	
ANTONIO RICARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO	Assessor	CDS-07	
WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS	Assessor	CDS-07	
JOSE LAIRTON ROCHA	Gerente de Transportes e Abastecimento	CDS-07	
URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA	Gerente Regional de Saúde	CDS-07	
MIRLENE MORAES DE SOUZA	Gerente de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde	CDS-07	
EDCLEIA GONCALVES DA SILVA			Gerente de Coordenação Estadual de Transplantes CDS-07
SÉRGIO SOUZA MATTOS			Gerente Regional de Saúde CDS-07
RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES			Gerente de Gestão de Recursos Humanos CDS-07
MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO			Assessor CDS-07
JAQUELINE TEIXEIRA TEMO			Assessor CDS-07
JOAQUIM CATARINO FILHO			Assessor CDS-07
KERLINY PEDRAZA MENDES			Assessor CDS-07
RICARDIS ARAUJO VIEIRA			Assessor CDS-07
CARIS REGINA VALENCIA SALES			Gerente de Regulação do SUS CDS-07
MARIADA CONCEICAO DE LUNAALVES			Gerente Regional de Saúde CDS-07
JOAO DE DEUS AGUIAR FILHO			Gerente Administrativo CDS-07
IVO DA SILVA			Gerente Regional de Saúde CDS-07
RAIMUNDA CARMELITA ALVES CARVALHO			Assessor CDS-07
RAQUEL JORGE DA COSTA			Assessor CDS-07
LUCIANE SOUZA BRAGA			Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, CDS-06
			Sindicância e Cont. Interno
IDA MARIA DALBONI GONZAGA			Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, CDS-06
			Sindicância e Cont. Interno
KARINE LUCAS DE MELLO PEREIRA			Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, CDS-06
			Sindicância e Cont. Interno
THAISA SOARES DA SILVA			Assessor Técnico de Compras CDS-06
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA			Assessor Técnico Contabil CDS-06
FERNANDO VELASQUES GONÇALVES			Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, CDS-06
			Sindicância e Cont. Interno
CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO			Assessor Técnico Financeiro CDS-06
ROMIRALDO DE JESUS			Assessor de Gabinete CDS-05
HELENA AUGUSTA FERREIRA RIÇA			Assessor de Gabinete CDS-05
SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO			Assessor de Gabinete CDS-05
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA			Assessor Administrativo-Financeiro CDS-05
CECILIA ALESSANDRA ALVES DE SOUZA			Assessor Técnico CDS-05
WILLIANGOMES DE MATOS			Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB CDS-05
DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAUJO			Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB CDS-05
ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO			Assessor de Controle Interno III CDS-05
BRUNO MOUZINHO SPINELLI			Assessor de Abastecimento e Transporte CDS-05
EDSON SAMPAIO CUNHA			Assessor de Manutenção Automotiva CDS-05
MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA			Assessor de Manutenção Automotiva CDS-05
NADIA TELLES HIJAZI			Assessor de Gabinete CDS-05
JAIR CARMO SILVA			Assessor Técnico CDS-05
JUCIREMA DE SOUZA			Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária CDS-05
ELIZETE GAMA DO NASCIMENTO			Assessor Técnico CDS-05
DANIELLE DA SILVA SANTANA			Assessor Técnico CDS-05
ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE			Assessor Técnico CDS-05
ANALICE ALVES PEREIRA			Assessor Técnico CDS-05
MARCIA DA CONCEICAO RIBEIRO			Assessor Técnico CDS-05
MARLY PEREIRA DE MELO			Assessor Técnico CDS-05
LUCIANA LEITE WANDERLEY			Assessor Técnico CDS-05
CAROLINE KOHARA MELCHIOR			Assessor Técnico CDS-05
AMAZILIS ALANA MACEDO			Assessor Técnico CDS-05
SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO			Assessor Técnico CDS-05
RAIMUNDA NONATANERIS DOS SANTOS			Assessor Técnico CDS-05
IEDA MARIA DA FONSECA PINHEIRO			Assessor Técnico CDS-05
EDVALDO JOSE PAZ ROCHA			Assessor Técnico CDS-05
MARIA RITA DO PERPETUO SOCORRO SOARES DE LIMA			Assessor Técnico CDS-05
ANDRESSA CARLA RIBEIRO			Assessor Técnico CDS-05
SÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA			Assessor de Publicações CDS-05
EDNA MARIA LOPES MOTA CRUZ			Assessor Técnico CDS-05
SILVANA DA SILVA BRAGA			Assessor de Manutenção Automotiva CDS-05
CARLA BRASIL RODRIGUES			Assessor Técnico CDS-05
DENILSON JOSE DINIZ MONTEIRO			Assessor Técnico CDS-05
LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA			Assessor Técnico CDS-05
LUIS YOSHIKI KUBOTA			Assessor Técnico CDS-05
CLEPER KASHUWANY DE ALMEIDA			Assessor Técnico CDS-05
SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA			Assessor Técnico CDS-05
SONIA REGINA DOS SANTOS			Assessor Técnico CDS-05
MARIA ISOMAR MARINHO LIMA			Assessor de Gabinete CDS-05
DOUGLAS BATISTA SILVESTRE ANDRILOLO			Assessor Técnico CDS-05
JOAO PAULO GREGIO ARAUJO			Assessor de Abastecimento e Transporte CDS-05
THEMIS COLOMBO BUENO			Assessor Técnico CDS-05
POLLYANA ROBERTA FREITAS			Assessor Técnico CDS-05
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MILHOMENS			Assessor Técnico CDS-05
JOANA DARC CAETANO PASSOS			Chefe de Grupo de Residência Médica CDS-04
MARIA DE NAZARE GUEDES LEAO			Chefe de Grupo de Residência Médica CDS-04
SAMIA KARLA GODOY CASTRO DA ROCHA			Chefe de Grupo de Residência Médica CDS-04
RENATO RORIZ DA SILVA			Chefe de Grupo de Residência Médica CDS-04
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS			Chefe de Grupo de Residência Médica CDS-04
ELIENE OLIVEIRA DE ARAUJO ANDRADE			Chefe de Grupo de Residência Médica CDS-04
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES			Chefe de Grupo de Residência Médica CDS-04
DALVA SCHADER			Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde CDS-04
MARIA DA CONCEICAO CHAVES BARBOSA			Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde CDS-04



AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA	Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde	CDS-04	AMANDA CAMILLO LEITE	Chefe de Núcleo II	FG-3
NERIS MARIA SCHUMANN	Assessor Técnico I	CDS-04	MARIA DAS GRACAS AMORAS DOS SANTOS	Chefe de Núcleo II	FG-3
ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CDS-04	MARIA LEONOR EGUEZ RAMOS	Chefe de Núcleo II	FG-3
FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA	Gerente Técnico de Vigilância Sanitária	CDS-04	JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO	Chefe de Núcleo de Sistema de Informação em	FG-3
SACHANNAMYCHELLY MORAIS TORRES	Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária	CDS-04		Orçam Públ em Saúde	
SUELY LIMA ARAUJO	Chefe de Núcleo de Sistema de Informações	CDS-04	EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Ch Núcl Apoio e Organiz dos Níveis de Atenção a Saúde	FG-3
MIRIAM ALVES MOREIRA	Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria	CDS-04	EDUARDO DE MELO RIBEIRO	Chefe de Núcleo de Almoxarifado Geral	FG-3
RITA DE CASSIA NONATO DO NASCIMENTO	Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria	CDS-04	JOILSON INUMA SAMPAIO	Chefe de Núcleo Administrativo	FG-3
LUCIANE MARIA MARTINS ALVES	Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria	CDS-04	FABIO FERREIRA LOPES	Chefe de Núcleo de Farmácia	FG-3
ANGELITA MARQUES REBELO	Assessor Técnico I	CDS-04	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	Chefe de Núcleo de Farmácia	FG-3
ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA	Assessor Técnico I	CDS-04	JULIANE CAMPOS FRANCO	Chefe de Núcleo Regulação de Urgência e Emergência	FG-3
PATRICIA VIEIRA MARTINS	Assessor Técnico I	CDS-04	PAULO JOSE DOS SANTOS	Chefe de Núcleo de Informática em Rede Lógica	FG-3
VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	Assessor Técnico I	CDS-04	CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	Chefe de Núcleo de Acomp de Pré-Projetos e	FG-3
EDLAINE LIMA PINHEIRO	Assessor Técnico I	CDS-04		Planos de Trabalho	
CLAUDIA MARIA MARQUES DAS NEVES	Chefe de Núcleo Administrativo	CDS-04	ERENILSON FERREIRA GALVAO	Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de	FG-3
VERACIA ALVES IGNACIO DE LIMA	Chefe de Núcleo de Informações	CDS-04		Materiais de Consumo e Permanentes JPIL	
CLARICE ANTUNES DA SILVA	Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária	CDS-04	NAZARE SOARES XIMENES	Chefe de Núcleo de Farmácia	FG-3
SONIA GALLO	Chefe de Núcleo Administrativo	CDS-04	MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	Chefe de Núcleo PACS e PSF e Indicadores de Atenção Básica	FG-3
AURIDEA COSTA CARVALHO	Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CDS-04	ISRAEL ARAUJO DE SOUZA	Chefe de Núcleo de Atenção Integral a Saúde da Mulher	FG-3
ADEMIR JOSÉ PEDROSO DA SILVA	Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária	CDS-04	MARIA JOSE FERNANDES	Chefe de Núcleo de Estatísticas do SUS	FG-3
CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA	Chefe de Núcleo Administrativo	CDS-04	TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM	Chefe de Núcleo de Farmácia	FG-3
RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária	CDS-04	EDSON DE CASTRO BOTELHO	Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de	FG-3
ADRIANA CELI DE SOUZA FRANÇA	Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária	CDS-04		Materiais de Consumo e Permanentes	
MARIA DE FATIMA PAIAO DUTRA	Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde	CDS-04	CLEUTON ELIZARIO DE ARAUJO	Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de	FG-3
MARCIO JAMES JORGE SANTOS	Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria	CDS-04		Materiais de Consumo e Permanentes HICD	
TATIANA MARCIA AZEVEDO MAIA	Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde	CDS-04	ROSELAINE DE SOUZA CHAGA	Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de	FG-3
IOLANDA RIBEIRO LARA	Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CDS-04		Materiais de Consumo e Permanentes SESAU	
RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA	Assessor Técnico I	CDS-04	CARLA VEIGA COSTA	Chefe de Núcleo de Programação Orçamentária	FG-3
INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA	Chefe de Núcleo de Arquivo, Registro e	CDS-04	DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO	Chefe de Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos	FG-3
	Movimentação de Pessoal		ELOIA DUARTE RODRIGUES	Chefe de Núcleo de Planejamento e Programação e Saúde	FG-3
FRANCISCA RODRIGUES GUEDES	Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde	CDS-04	AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA	Chefe de Núcleo de Acomp. de Prestação de Conta,	FG-3
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO TONINI	Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria	CDS-04		Convê e Contr	
ELON FERREIRA ALVES	Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CDS-04	ELIANE VIANA ARAUJO	Chefe de Núcleo II	FG-3
MARLON MACHADO DE FARIA	Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CDS-04	DANIANI HOFFMANN CARDOSO	Chefe de Núcleo de Insumos para a Atenção Básica	FG-3
CLEISON CHUINCA	Assessor Técnico I	CDS-04	MARIA MARIANA DE CASTRO FERREIRA	Chefe de Núcleo de Atenção Integral a Saúde do Idoso	FG-3
JARBAS GALDINO BANDEIRA	Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CDS-04	PATRICK HEBERT DA SILVA	Chefe de Núcleo de Administração de	FG-3
MARLENE FERREIRA DOS ANJOS	Assessor Técnico I	CDS-04		Sistemas Operacionais	
ELIANE ROCHA PINTO	Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria	CDS-04	MARCELIA RODRIGUES PORTUGAL	Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de	FG-3
NEIDE SOUZA MELO	Chefe de Equipe de Lanternação	CDS-03		Materiais de Consumo e Permanentes POC	
MARGARIDA MARTINS NOBRE	Chefe de Equipe de Parte Elétrica	CDS-03	OSMIR JOSE DO NASCIMENTO	Chefe de Núcleo de Tombamento e Controle Patrimonial	FG-3
SALATIEL MONTEIRO DA COSTA	Chefe de Núcleo II	CDS-03	FABIO JULIO PERONDI SILVA	Chefe de Núcleo II	FG-3
LANA ASSIS DE ASTRE	Chefe de Núcleo Operacional	CDS-03	ERUNAIA GONÇALVES PEREIRA LIMA	Chefe de Núcleo II	FG-3
MOZART LUIZ BORSATO KERNE	Chefe de Núcleo II	CDS-03	MARFA ANUNCIATA TOLENTINO	Chefe de Núcleo de Laudo Pericial	FG-3
FÁBIO PEREIRA DA SILVA	Chefe de Núcleo II	CDS-03	CARLOS BURGAS VASQUEZ	Chefe de Núcleo de Informática em Manutenção e	FG-3
GECILENE CAMILA BARBOZA DE ARAUJO	Chefe de Núcleo II	CDS-03		Assist Técnica	
LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	Chefe de Equipe de Parte Elétrica	CDS-03	ALUISIO DA SILVA BARROS	Chefe de Núcleo II	FG-3
VALDECIR CAMARGO	Chefe de Núcleo II	CDS-03	IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	Chefe de Núcleo de Excepcionais Estratégicos	FG-3
ADALMIR MELO DA COSTA	Chefe de Equipe de Mecânica	CDS-03	ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO	Chefe de Núcleo de Protocolo	FG-3
BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR	Chefe de Núcleo II	CDS-03	ANUBIS SOUZA SIMOES	Chefe de Núcleo II	FG-3
IRENISIA MARTINS DA MOTA	Chefe de Núcleo II	CDS-03	MARCIA BASTOS PINHEIRO	Chefe de Núcleo de Regulação de Alta Complexidade	FG-3
QUELIANE MARTINS BATISTA	Assistente de Diretoria	CDS-02	MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	Chefe de Equipe	FG-2
CARLA WANESSA MONTEIRO AFONSO COELHO	Chefe de Núcleo de Execução Financeira	FG-5	RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	Chefe de Equipe de Abst. e Controle de Combustível SESAU	FG-2
GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Chefe de Núcleo de Normatização e Fiscalização	FG-5	MANUEL PEREIRA NUNES	Chefe de Equipe de Abst. e Controle de Combustível do HI	FG-2
LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	Chefe de Núcleo de Prestação de Contas	FG-5	VANESSA DOS SANTOS DANTAS	Chefe de Equipe	FG-2
NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONCA	Chefe de Núcleo de Tomada de Contas Especial	FG-5	INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	Chefe de Equipe	FG-2
KATIELE FERREIRA DA SILVA	Chefe de Núcleo de Protocolo	FG-4	GILVAN DA SILVA RIBEIRO	Chefe de Equipe	FG-2
MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO	Chefe de Núcleo de Administração, Programação e	FG-4	SUELEN VASCONCELOS BRITO	Ch Equip de Abst. E Controle de Combustível do HB	FG-2
	Realização de Concursos		EDILENE MARIA EVARISTO MONTE	Chefe de Equipe	FG-2
EDSON SILVA DA CUNHA	Chefe de Núcleo de Educação Permanente de RH	FG-4	NEGRO SAMPAIO		
JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA	Chefe de Núcleo de Controle de Frota	FG-3	CELSON LUIZ PEJARA	Chefe de Equipe de Abst. e Controle de Combustível do JPIL	FG-2
FRANCIGERLE DA SILVA MESQUITA	Chefe de Núcleo de Farmácia	FG-3	MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA	Chefe de Equipe de Abst. e Controle de Combustível do CEM	FG-2
AUSTIERY FERREIRA MENDES	Chefe de Núcleo de Farmácia	FG-3	LEONICE DANTAS DA SILVA AMARAL	Chefe de Equipe	FG-2
RAIMUNDA DAS GRAÇAS SOARES BATALHA	Chefe de Núcleo de Arquivo	FG-3	UELTON NASCIMENTO TORRES	Chefe de Equipe	FG-2
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e	FG-3	ANTONIO AUGUSTO DIOGO TAVARES	Chefe de Equipe de Abst. e Controle de Combustível do POC	FG-2
	Controle de Materiais de Consumo e Permanentes HB				
JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de	FG-3			
	Materiais de Consumo e Permanentes CEM				
ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	Chefe de Núcleo de Atenção a Saúde da Criança	FG-3			
	e do Adolescente				
ANA MARIA PEREIRA	Chefe de Núcleo de Controle de Sistema de Informações do SUS	FG-3			
IVONETE CEZAR SANTOS	Chefe de Núcleo de Admissão do TFD	FG-3			
JETER BARBOSA MAMANI	Ch Núcl Central Estad de Regulação de Exames e Consultas	FG-3			
MARIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA	Chefe de Núcleo de Controle do TFD	FG-3			

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 409/2015-SG, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Ministério Público do Estado de Rondônia

Processo: nº 2015001120008520

Interessado: Selvaterra Eventos e Turismo Ltda. (CNPJ: 00.968.855/0001-00)

Penalidade: Suspensão de 02 (dois) anos.

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2015.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Pregão Eletrônico Nº. **288/2015/ALFA/SUPEL /RO**. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00430-00/2014/SEPOG/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente do tipo kit de videoconferência, para compor os serviços de comunicação visual executados na SEPOG, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R\$: 16.722,43-** Data de Abertura: **13 de agosto de 2015, às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Pregão Eletrônico Nº. **321/2015/ALFA/SUPEL /RO**. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00429-00/2014/SEPOG/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente do tipo Servidores de Rack Tipo-2, objetivando garantir a integridade dos serviços existentes no Datacenter da Gerência de Informática da SEPOG, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R\$: 41.962,00-** Data de Abertura: **14 de agosto de 2015, às 09h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 327/2015/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.
Processo Administrativo: **01.1712.01634-00/2015**

Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (SACOLAS PLÁSTICAS), para acondicionamento e transporte de fármacos, objetivando atender as demandas e necessidades dos usuários SUS/RO cadastrados na Farmácia do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF (Portaria Nº 1554/2013 suas atualizações), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, conforme Edital e seus Anexos. valor Estimado: **R\$ 105.300,00**.

Data de Abertura: 20/08/2015 às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 31 de Julho de 2015.

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **337/2015/ALFA/SUPEL /RO**. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00013-00/2015/FUNESBOM/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Alimentação como (ALMOÇO, JANTAR, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE-BREAK e LANCHES), no município de Porto Velho/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R\$: 114.546,00-** Data de Abertura: **14 de agosto de 2015, às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 348/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por LOTE. Processo Administrativo: Nº. 01.1411.00123-00/2015/FITHA/DER/RO. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de agregados a serem utilizados na confecção de massa asfáltica para pavimentação e na execução de drenagem do Anel Rodoviário, no município de Ji - Paraná para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. Valor Estimado: R\$ 5.862.492,10. Data de Abertura: 13/08/2015, às 09h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144.

Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Item. Processo Administrativo: Nº. 01.1411.00120-00/2015/FITHA/DER/RO. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Ligantes tipo CM-30, RR-1C e CAP 50/70 para confecção de massa asfáltica, a ser utilizada nos serviços de pavimentação do Anel Viário no município de Ji-

Paraná -RO. Valor Estimado: R\$ 8.255.021,82. Data de Abertura: 14/08/2015, às 09h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144.

Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 95/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1411.00169-00/2015
OBJETO: Registrar o preço para futura e eventual aquisição de pneus novos - FITHA

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a(s) detentora(s) do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 30/01/2014, DOE nº 2390, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

"03.983.300/0001-26- FOX PNEUS LTDA"

LEIA-SE

"03.983.300/0005-50 - FOX PNEUS LTDA – JIPA"

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo

ADENDO ESCLARECEDOR Nº. 01

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 028/GAB/SUPEL/RO, de 22 de junho de 2015, torna público aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.02560-00/2014-SESAU/RO**, teve o Aviso de Licitação alterado conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
R\$ 1.306.056,28	R\$ 1.309.588,32

Informamos que a alteração proferida não afeta a formulação de propostas, permanecendo inalterados os demais itens do certame.

Porto Velho-RO, 31 de julho de 2015.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Curvo 3 - Rio Jamari 1º Andar.
Porto velho, Rondônia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 158/2015
PROCESSO: 01.1712.01216-0000/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura **aquisição de Aparelhos de ultrassonografia**, para atender a demanda dos setores Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes

nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para eventual e futura **aquisição de Aparelhos de ultrassonografia**, para atender a demanda dos setores Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do material e instalação será de até 30 (trinta) dias após o recebimento máximo de 30 dias **nota de empenho**.

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais Deverão ser entregues no Almoxarifado central: Av: Rio Madeira, 603 – Bairro Lagoa – Porto Velho/RO. Os dias de funcionamentos são de segunda a Sexta – feira de 07h30min às 13h30min, onde será entregue conforme necessidade e solicitação de cada setor Administrativo do Hospital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus

empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente Interina do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01216-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 109/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 03/08/2015

OBJETO: APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA: para exames cardiológicos, radiológicos, ginecológicos, obstétricos, urologia, músculo esquelético e pequenas partes. Monitor LCD com no mínimo colorido com braço articulado, conexão com no mínimo 03 transdutores simultâneos. Harmônica de tecido e imagem trapezoidal para transdutor linear Software dedicado, ginecológica e obstetrícia, Software para parâmetros vasculares, Software para uso cardiológico, urológico, vídeo printer preto e branco, gravador CD/DVD e Dicom. Transdutores: a) Transdutor Setorial Adulto com frequência entre 1.5 e 3.6 MHz; b) Transdutor Setorial Pediátrico com frequência entre 3.5 a 7.5 MHz; c) Transdutor Linear com frequência aproximadamente 5,0 a 12,0 MHz; d) Transdutor Conexo multifrequencial de banda larga de no mínimo 2 a 5 MHz e mínimo de 128 elementos; e) Transdutor Endocavitário multifrequencial de banda larga de aproximadamente 4 a 9 MHz e abertura de 130 graus.	2,00	UNIDADE	GE	R\$ 207.100,00	R\$ 109.500,00	-47,13	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente Interina do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
00.029.372/0004-93	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS	RUA DR RAUL LAFAYETTE, 191 -	RECIFE - PE	RODRIGO AFONSO PIMENTEL	564.043.011-72	(11)3067-8141

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 31/07/2015 09:41:52

Página 1

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA N. 043/CPG/SEPOG

Porto Velho, 29 de julho de 2015.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.000.000,00
16.001.12.368.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.000.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			5.769.264,67
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449092	0100	123.464,99
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.197.000,00
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339039	3209	850.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339092	0100	209.202,88
		339092	3209	1.389.596,80
	TOTAL			R\$ 7.769.264,67

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.000.000,00
16.001.12.368.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	2.000.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 5.769.264,67
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	123.464,99
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319034	0100	3.197.000,00
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339030	3209	850.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	0100	209.202,88
		339039	3209	1.389.596,80
	TOTAL			R\$ 7.769.264,67

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

PORTARIA Nº.129 /GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 28 de Julho de 2015.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0330-00-2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **NÁDIA EULÁLIA ANTUNES SILOCCHI**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Regional de Jarú/

UAPGRIII, CPF nº. 614.955.069-91, um suprimimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00255 e 2015NE00256, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2087	3390-30	1.500,00
04.122.1015	2087	3390-39	500,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (GC/SEFIN) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria não poderá exceder a 60 (Sessenta) dias a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº. 031/GAB/SEFAZ.

Parágrafo Único - Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprimimento será automaticamente bloqueado.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº. 130 /GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2015.

Estabelece Suprimimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0332-00-2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva Regional de Ouro Preto/SEPOG, CPF nº. 191.028.602-87, um suprimimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2015NE00257, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2087	3390-30	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (GC/SEFIN) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria não poderá exceder a 60 (Sessenta) dias a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº. 031/GAB/SEFAZ.

Parágrafo Único - Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprimimento será automaticamente bloqueado.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 111/GAB/SEPOG-2015

Institui Comissão no âmbito da Secretaria Estadual do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG para apurar possíveis irregularidades na Unidade Avançada de Planejamento e Gestão Regional do Município de Guajará Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os fatos mencionados no relatório confeccionado pela Secretária Executiva da Unidade Avançada de Planejamento e Gestão Regional do Município de Guajará Mirim, Genilda Flores da Silva, que relata a situação daquela unidade no ato de sua posse, inserido nos autos do processo administrativo nº. 01.1301.00294-0000/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para apurar a existência de possíveis irregularidades mencionadas no relatório inserido nos autos do processo administrativo nº. 01.1301.00294-0000/2015.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores: Cristiano Santos do Nascimento, Matrícula nº. 100058447, na função de Presidente; Manuel José Costa Farias, Matrícula nº 300001535, na função de Membro e Ricardo Passo de Medeiros, Matrícula nº. 3001136011, na função de Membro, para juntos, instruírem a presente Comissão.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 20 de julho de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEARCH

NOTIFICAÇÃO N. 117 GBP/SEARCH
DE 16 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Notifica a servidora TEREZINHA ESTERLITA GRANDI MARSARO, ocupante do cargo de Professor Nível I, Matrícula n. 300010984, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARCH/GBP, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.01254-00/2011 e 01-2201.12671-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARCH, está situada à Rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 8484.4015 (atrás do Hospital de Base).

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 41/IPERON/TJ-RO, DE 16/07/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2220.02122-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO BENIGNO RODRIGUES**, cadastro nº 0025860, padrão 23, nível Superior, ocupante do cargo de **Analista Judiciário**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

ROWILSON TEIXEIRA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 014/DIPREV/2015, DE 25/02/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-2220.02372-0000/2014**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 35/PROGE/IPERON/2015**, de 19/01/2015, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor ativo, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300012638**, ocupante do cargo de **Professor**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **06/11/2014**, com fundamento nos **arts. 28, I; 30, II; 32, I, “a”; 33; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c art. 40, §§ 7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **LEONICE SATURNINO DA SILVA OLIVEIRA (cônjuge)**, portadora do CPF nº. **780.131.192-20**, correspon-

dente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 06/11/2014;

b) Sobrestar 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, referente à cota-parte pertinente ao benefício a que tem direito a dependente **JULIANA DA SILVA OLIVEIRA (filha)**, consoante **art. 32, II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 432/2208**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 067/DIPREV/2015, DE 12/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 014/DIPREV/2015, de 25/02/2015, conforme **INFORMAÇÃO Nº 730/PROGER/IPERON/2015**, de 13/05/2015, que concedeu pensão mensal às beneficiárias do servidor/ativo **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300012638**, ocupante do cargo de **Professor**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **06/11/2014**, com fundamento nos **artigos 28, I e II; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I e II; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008 combinados com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **LEONICE SATURNINO DA SILVA OLIVEIRA (cônjuge)**, portadora do CPF nº **780.131.192-20**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 06.11.2014;

b) Pensão Mensal Vitalícia a **JULIANA DA SILVA OLIVEIRA (filha)**, portadora do CPF nº **036.365.982-01**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 26.02.2015.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 061/DIPREV/2015, DE 03/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.00340-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 711/PROGER/IPERON/2015**, de 13/05/2015, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa **IRACEMA ALVES FEITOSA**, matrícula nº. **300019864**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **15/02/2014**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34; 38 e 62, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ SOARES PENHA (companheiro)**, portador do CPF nº. **470.663.402-10**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 19/03/2015.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 064/DIPREV/2015, DE 09/05/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00459-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 703/PROGER/IPERON/2015**, de 13/05/2015, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor ativo, **FRANCISCO DE SOUZA BRAGA**, matrícula nº **300018476**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **27/12/2014**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº. 432/**

2008, c/c art. 40, §§ 7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCA PE-REIRA BRAGA (cônjuge)**, portadora do CPF nº. **348.719.262-49**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 24/04/2015.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em Exercício

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 065/DIPREV/2015, DE 09/06/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº. **01-1320.00475-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 706/PROGER/IPERON/2015**, de 13/05/2015, que deferiu pensão mensal a beneficiária do servidor/inativo **JAILMO LIMA BARRETO, RE 200000971**, ocupante do cargo de **3º SGT BM**, pertencente ao quadro de pessoal do **Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **18/04/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I; 32, I, “a”; 34, I, e 38, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c art. 42, § 2º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 45 da Lei nº 1.063/2002.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **VALDENIZE DO CARMO SILVA BARRETO (cônjuge)**, portadora do CPF nº **386.448.512-68**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 18/04/2015.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em Exercício

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 068/
DIPREV, DE 23/06/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE nº 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00467-0000/2015, conforme **INFORMAÇÕES Nºs 702/PROGER/IPERON/2015**, de 13/05/2015 e 837/PROGER/IPERON/2015, de 25/05/2015, para conceder pensão mensal ao beneficiário do servidor/ativo **WLADIMIR DE FERREIRA NATAL**, matrícula nº **300061268**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **20/04/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, II, “a”; 34, I, II e III; 38 e 62, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, combinados com o artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Temporária a **JOÃO BOSCO DE SOUSA NATAL NETO (filho)**, representado por sua genitora **VERA LÚCIA DIAS ARAÚJO**, portadora do CPF nº **569.369.822-04**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com início de pagamento a partir de **20/04/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 084/
DIPREV/2015, DE 27/07/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº 4422, de 31.01.00, nº 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do ATO 263/DIPREV/2010, publicado no DOE Nº 1601, de 25/10/2010, que concedeu pensão mensal aos beneficiários da servidora/ativa **GEMIMA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **300012843**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocor-

rido em **30/06/2009**, com fundamento nos **artigos 12, III; 28, I e II; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”, § 3º; 34, I, II, III e VIII e 37, da Lei Complementar nº 432/2008, combinados com o artigo 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme DECISÃO Nº 090/2015/TCE-RO, de 07.07.2015 e DESPACHO/PROGER, de 20.07.2015.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOÃO TELES DA SILVA (cônjuge)**, portador do CPF nº **190.794.862-72**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, **30/06/2009**;

b) Pensão Mensal Temporária a **TALLES JEAN BARBOSA DA SILVA (filho)**, legalmente representado por seu genitor **JOÃO TELES DA SILVA**, portador do CPF nº **190.794.862-72**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, **30/06/2009**;

c) Pensão Mensal Temporária a **CAIO HENRY BARBOSA DA SILVA (filho)**, portador do CPF nº **947.978.702-49**, correspondente a 33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, **14/08/2009**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

CAERD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0033/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA:: **R. P. M. COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de Preços Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais para pintura das fachadas prediais das unidades operacionais da CAERD, conforme especificação completa do termo de referência-Anexo I deste edital. com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº046/2015 e seus anexos, Processo nº.229/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados, termo de referência e edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

(DO VALOR valor total R\$ 113.379,37 (cento e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

DO FORO: Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha R. de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD

Fabício Ferreira Lima – Diretor Comercial de Negócios/CAERD-Interino

Robinson Luciano Maciel – Representante Legal/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
CONTRATADA M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto do presente processo de contratação, mediante procedimento licitatório, a prestação de serviço de limpeza/lavagem completa dos veículos, próprios e locados, que atuam em prol da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD em Porto Velho, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, conforme Especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”.

DO VALOR: R\$ 31.388, 50 (TRINTA E UM MIL REAIS E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTACENTAVOS)

DO PRAZO: CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento AF pela contratada, conforme item 10.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.204.330 (Reparo e Conservação de Veículos).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

DATA 27/julho/2015

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnica Operacional-CAERD

Fabício Ferreira Lima – Diretor Comercial de Negócios/Interino/CAERD

Marcos Roberto Dantas Paiva

Representante Legal/Contratada

PORTARIA Nº 126/PRE/2015 Porto velho/RO, 17 de julho de 2015.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 34, VII, do Estatuto Social, desta Companhia.

Considerando o disposto na Instrução Normativa do Código de Ética e Disciplina versão 1.00.01/2014/DIREX/2014, datada de 01 de maio de 2014 que em seu Artigo 20, prescreve que compete a Presidente da Companhia a autorização da instauração do processo disciplinar prevista no Artigo 19, II, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, mediante Processo do Comitê de Ética, visando o reestabelecimento da regularidade, continuidade, publicidade, razoabilidade e moralidade no ambiente da Companhia, conforme Regulamento de Pessoal;

Apurar irregularidades de funcionários que estejam arrolados como, denunciado em processos Éticos.

RESOLVE:

I. Determinar que o Comitê de Ética, nomeado pela Portaria nº 381 de 08 de julho 2014, apure no prazo de 30 (trinta) dias, a conduta do envolvido no Processo do Comitê de Ética 004/CMET/2015, se caso for aplique-lhes penalidade.

II. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 150/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social;

Considerando a Instrução Normativa versão 1.00.02/2014, que no Art. 61, “a”, regulamenta prorrogação de prazo por 50 dias, em caso de haver necessidade;

Considerando o teor da CI. n. 002/2015/CPPAD/CAERD de 27/07/2015.

RESOLVE:

I. **PRORROGAR** por 50 (cinquenta) dias os autos do Processo 008/CPAD/2015, a contar da publicação desta portaria.

II. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 30 de julho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 151/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social;

Considerando a Instrução Normativa versão 1.00.02/2014, que no Art. 61, “a”, regulamenta prorrogação de prazo por 50 dias, em caso de haver necessidade;

Considerando o teor da CI. n. 001/2015/CPPAD/CAERD de 28/07/2015.

RESOLVE:

I. **PRORROGAR** por 50 (cinquenta) dias os autos do Processo 003/CPAD/2015, a contar da publicação desta portaria.

II. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 30 de julho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 152/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social;

Considerando a Instrução Normativa versão 1.00.02/2014, que no Art. 61, “a”, regulamenta prorrogação de prazo por 50 dias, em caso de haver necessidade;

Considerando o teor da CI. n. 001/2015/CPPAD/CAERD de 28/07/2015.

RESOLVE:

I. **REVOGAR** o inciso II, da PORTARIA N. 042/PRE/2015, de 06/03/2015, tornando válidos os atos praticados pela Comissão ins/tituída por essa portaria, até o implemento da Portaria n. 130/PRE/2015, buscando desse modo, fundado no princípio da economicidade e eficiência, o aproveitamento dos atos concretizados.

II. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 30 de julho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 225DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os funcionários abaixo relacionados, para compor a comissão de fiscalização do processo nº 674/015,

referente a Realização da Vistoria e Emissão de Relatório Técnico de Inspeção do Residencial cidade de todos 02 de Porto Velho.

Ricardo Guarena Oreal, matrícula nº 06219
Williams Ramos de Oliveira, matrícula nº 026461

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 24 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO **FABRICIO FERREIRA LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 227/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, para compor a comissão de fiscalização do Processo nº 527/15, referente a Locação de 07 (sete) Retroescavadeiras, os senhores abaixo relacionados;

Funcionários	Matrícula
João Bosco Pascoal da Silva	015141
Agapito Pinheiro Sobrinho	006123
Arlene Silva dos Santos	026711
Denivaldo Paulino Lopes	008492
Antônio Vieira de Matos	011260
Maria Sônia Carneiro Gabriel	020184
Clovis Zanchet	020288
Raimundo Lúcio Nogueira Gama	016499
Nilson Pereira da Silva	007290
Jefiter Neves Pantoja Sobrinho	028803

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 15 de julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO **FABRICIO FERREIRA LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 228/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 203/DE/2015, onde nomeia sem acréscimo de remuneração, a comissão de fiscalização e acompanhamento de serviços prestados aos órgãos públicos de Presidente Médici/RO.

II – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os funcionários abaixo relacionados, para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento de serviços prestados aos órgãos públicos de Presidente Médici/RO.

Dimas Bernardino da Silva – matrícula nº 010943
Maria Leonides de F. Ferreira – matrícula nº 017220

Thalita Koslowski do Prado – matrícula nº 030123
III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 24 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO **FABRICIO FERREIRA LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 230/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a funcionária Tânia Maria Gonçalves Leite, matrícula nº 2814-5, como chefe da Divisão Comercial Rio Candeias – DVCM - RC, pelo período de 01.08.2015 a 30.08.2015.

Porto velho, 17 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO **FABRICIO FERREIRA LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 231/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, o funcionário MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA, matrícula nº 2927-0, como Chefe do Sistema de Água e Esgoto de Pimenta Bueno - SAE-010, a partir de 01.08.2015.

II – Autorizamos pagamento da transferência definitiva, do funcionário MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA, a partir de 01.08.2015. A qual será transferido.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de 01.08.2015.

Porto velho, 28 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO **FABRICIO FERREIRA DE LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 232/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Clemildo Ferreira da Silva, matrícula nº 2937-0, como Chefe do Sistema de Monte Negro da Superintendência Regional Rio Jamari – SUREG-RJ, pelo período de 01.08.2015 à 30.08.2015.

Porto velho, 21 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO **FABRICIO FERREIRA LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 233/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizamos pagamento da transferência definitiva do funcionário Frankleno dos Santos Raposo, matrícula nº 028153, transferido do SAE de Nova Mutum para Porto Velho, a partir de 10.07.2015.

Porto velho, 28 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

FABRICIO FERREIRA LIMA
Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 235/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizamos pagamento da transferência definitiva do funcionário Claudonor da Silva Damasceno, transferido do SAE de Porto Velho para Jaci Paraná, a partir de 01.08.2015.

Porto velho, 27 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

FABRICIO FERREIRA LIMA
Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 236/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Lorentino Pereira Ramos, matrícula nº 26882, como Chefe do Sistema de Água e Esgoto de Cujubim - SAE-047, pelo período de 01.08.2015 a 30.08.2015.

Porto velho, 27 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

FABRICIO FERREIRA LIMA
Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 237/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração para compor a Comissão de Fiscalização do Processo 381/15, referente aos serviços de engenharia para melhorias nos filtros e decantadores da instalação de tratamento de água ETA-I de sistema de abastecimento de Porto Velho-RO, os funcionários abaixo relacionados:

Jefferson Willian Batista da Silva
Jefferson Suarez Lopes
Renato Gonçalves Victorazo

matricula nº 028725
matricula nº 028358
matricula nº 030012

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 28 de Julho de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 114/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 28 de julho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Portaria nº. 437/DANT/GTVEP/AGEVISA-RO, datado de 24/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO, matrícula nº 300017340, ocupante do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laboral nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/07/2015, para 01 a 30/09/2015, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 113/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 23 de julho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 195/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 21/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES, matrícula nº 300053387, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, para responder interinamente pela Gerencia Técnica de Vigilância Sanitária-GTVISA/AGEVISA, em razão da ausência da gerente ANDREA GODINHO FERREIRA, matrícula nº 300022932, onde irá participar da “3ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho”, na cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24/07/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 112/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 21 de julho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 0291/DST/AIDS/HV/GTVEP/AGEVISA-RO, datado de 29/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Externo de Seleção de Projetos de Ação comunitária do X Edital de Seleção Pública de Projetos de Ação Comunitária de ONGs que trabalham na prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento das DST, Aids e Hepatites Virais no estado de Rondônia – Edital 001/2015.

Bruno Barreto Cesarino	Representante Externo da Região Norte
Jeanne Lucia Gadelha de Freitas	Universidade Federal de Rondônia
Maria Regina Azevedo dos Santos	Conselho Estadual de Saúde-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIANº 111/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de julho de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 290/NIDI/GTVEP e 104/GTAF/GTVAE/AGEVISA-RO datados de 7 e 9/07/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JUNHO/2015**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Jackline Batista da Silva	300098949	28
02	Jose dos Santos Oliveira	300002873	34
03	Jose Virgulino Filho	300008468	18

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON/2015 de 24 de julho de 2015, do Processo nº .1732.00344/2015, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de julho de 2015.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente à contratação de empresa especializada na realização de evento denominado método CIS – com inteligência emocional, para atender a FHEMERON, no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa **TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON/2015 de 24 de julho de 2015, do Processo nº .1732.00344/2015.

Porto Velho (RO), 24 de julho de 2015.

CETAS

EDITAL N. 039/CETAS/SESAU, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital n. 005/CETAS/SESAU, de 25 de março de 2015, retificado em 26 de março e 10 de abril de 2015, prorrogado pelo Edital nº. 012 CETAS/SESAU de 10 de abril de 2015, **considerando** o Documento datado e assinado: “**Declaração de Desistência de ser Contratada pelo CETAS para Atividades de Instrutoria/Tutoria**”, apresentado ao CETAS em 30 de julho de 2015, pela candidata PÂMELA DA SILVA MAIA, RG 852010 SSP/RO, Área de atuação Enfermagem, Localidade **Ariquemes**, classificação 6º. convocada pelo Edital nº. 038/CETAS/SESAU de 30 de julho de 2015, e ainda observando rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA**, a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 016 CETAS/SESAU de 28 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº. 020 CETAS/SESAU de 05 de maio de 2015, republicado por incorreção em 08 de maio de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Saúde da Mulher**, no município de **ARIQUEMES** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado ou Declaração Pessoal, exceto para o cargo de Tutoria, que deverá apresentar como comprovante solicitado excepcionalmente do município para o qual se disponibiliza a vaga;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas mensais para instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para profissional autônomo:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado ou Declaração Pessoal, exceto para o cargo de Tutoria, que deverá apresentar como comprovante solicitado excepcionalmente do município para o qual se disponibiliza a vaga;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;

- p) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
 q) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
 r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
 s) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
 t) Exame Médico Admissional;
 u) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Ariquemes/RO Av. Tancredo Neves, n. 2729, Setor Institucional, Lote 11	05/08/2015 (das 14h às 18h) 06/08/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 03 de agosto de 2015.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 039/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSOLocalidade: **ARIQUEMES**Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
7º.	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	793803 SSP/SP

CES

RESOLUÇÃO Nº 024/2015/CES-RO
Porto Velho-RO, 19 de junho de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 253ª (Ducentésima Quinquagésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES no dia 09 de junho de 2015, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno;

Considerando: o Ofício - nº 011/DEOSAD/SESAU/RO, datado de 01 de junho de 2015, solicitando a inclusão no ponto de pauta a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO/2015;

Considerando a Resolução CIT que estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o ano de 2015, com vistas ao fortalecimento ao planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP.

Considerando: a necessidade da implementação e formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde – COAP baseado no Decreto 7.508 de 28 de junho de 2012;

Considerando: exposição realizada pela equipe da DEOSAD/SESAU ocorrida durante. 253ª (Ducentésima Quinquagésima Terceira) Reunião Ordinária ocorrida no auditório do CES no dia 09 de junho de 2015, análise e debate realizada pelo PLENO do CES/RO

RESOLVE:

Deliberar pela aprovação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estaduais do SISPACTO 2015, conforme a Política Nacional de Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde – SUS.

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 024/2015/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 025 /2015/CES-RO Porto Velho-RO, 23 Junho de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno e;

Considerando as disposições Constitucionais contidas nos artigos 196 e seguintes da Carta Magna, assim como as demais normas pertinentes do SUS;

Considerando o Decreto de 15 de Dezembro de 2014, que Convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando o Decreto nº 19.601, de 24 de março de 2015 o qual Convoca a VIII Conferência Estadual de Saúde e da Outras Providências.

RESOLVE:

Deliberar pela criação do Comitê Executivo e Comissão Organizadora de preparação, acompanhamento e assessoramento da VIII Conferência Estadual de Saúde de Porto Velho, os quais serão compostos por Conselheiros e Técnicos do CES/RO, Gestores e Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde/SESAU e Representantes de outros Órgãos, nomeados sob a Coordenação conforme a seguir:

Comitê Executivo da VIII Conferência Estadual de Saúde

I. Raimundo Nonato Soares – CES/RO

Arthelúcia Maria Amaral da Silva – CES/RO

II. Marta Maria Oliveira Duarte – SESAU

Elóia Duarte – SESAU

III. Maria do Socorro Lima e Silva Frayha – AGEVISA/SESAU

Eliana Pasini/CES/RO

Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Saúde

I. Coordenador Geral

Marta Maria Oliveira Duarte – SESAU

II. Coordenador Geral Adjunto

Eliana Pasini/CES/RO

III. Secretária Geral

Elnir Miguel da Silva Costa/CES/RO

IV. Secretária Adjunta

Márcia Helena Coutinho Ferreira/CES/RO

V. Coordenação de Geral da Relatoria

Edna Maria dos Anjos Mota – CES/RO

Coordenação Adjunta da Relatoria

Izadora Rodrigues de Andrade – AGEVISA

Alex Sander Ramon de Souza Ribeiro – CES/RO

Carmelita Ribeiro Filha/AGEVISA

Cesarino Júnior Lima Aprígio – AGEVISA

Iana Queli de Souza Mota – CES/RO

Kátia Fernanda Alves Moreira – CES/RO

Maria do Socorro Lima e Silva Frayha – AGEVISA

Márcia Maria Mororó Alves – AGEVISA

Rosely Antunes da Silva – AGEVISA

Sônia Maria Lima/AGEVISA

VI. Coordenador de Comunicação, Informação, Cultura e Educação Popular

Lidiane Pereira da Silva Marques – AGEVISA

Elóia Duarte – SESAU

Antonia Maria de Lima – GECOM/SESAU

Caio César Marin – CES/RO

Eleildon Mendes Ramos – AGEVISA

Hallan Chaves – SESAU

Ítalo Ricardo Gonçalves – GECOM/SESAU

Maria Cecília Filipini – CES/RO

Rosimar Gonçalves Viana Xavier – SESAU

Zacarias de Souza Lima – GECOM/SESAU

VII. Coordenador de Articulação e Mobilização

Lídia Barbosa da Silva – CES/RO

Delcy Mazzarelo – SESAU

Ana Flora Gerhardt/SESAU

Ângela Ribeiro de Souza – SESAU

Elzilene do Nascimento Pereira – CES /RO

Jeane Ribeiro de Oliveira – CIB/RO

Karley Rodrigues – SESAU

Rita Brito Oliveira – CES/RO

Sandra Alves Felício – CES/RO

VIII. Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade
Marta Maria Oliveira Duarte – SESA
Rute Bessa – SESA

Albanete Araújo de Almeida Mendonça – AGEVISA
Daniel Alves Constantino – CES/RO
Fernanda Nascimento Arnhold – SESA
Gelzirlane do Nascimento – SESA
José Irismar Rodrigues Marques – CES/RO
Márcia Helena Coutinho Ferreira – CES/RO
Marlene Salette dos Santos/AGEVISA
Nilva Ocampo Fernandes Pimentel – AGEVISA
Patrícia Nienov/MS

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº025/2015/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO Nº 026/2015/CES-RO Porto Velho-RO, 16 de junho de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 253ª (Ducentésima Quinquagésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES/RO no dia 09 de junho de 2015, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: a Convocatória da 120ª (Centésima Vigésima) Reunião Extraordinária do CES/RO para o dia 18 de maio de 2015 com a finalidade debater a Minuta do Regimento Interno da VIII Conferência Estadual de Saúde;

Considerando: que não houve quórum, mas, em razão da urgência na aprovação e publicação do supracitado Regimento Interno foi realizado debate e as devidas alterações com os Conselheiros presentes, bem como o indicativo para que o Presidente/ CES/RO baixasse Resolução AD REFERENDUM;

Considerando a Pauta de Discussão, Análise e Deliberação na 253ª (Ducentésima Quinquagésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES/RO no dia 09 de junho de 2015 que aprovou a Resolução Ad Referendum 018/2015, datada de 27 de abril de 2015, a qual trata do Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Delibera pela Aprovação a Resolução Ad Referendum nº 018/2015/CES-RO datada de 27 de abril de 2015, a qual trata do Regimento Interno da VIII Conferência Estadual de Saúde de Rondônia.

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 026/2015/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Secretaria de Estado da Educação

SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00235.0000/2015, acerca da despesa referente contratação de Federação especializada em prestação de serviços de Arbitragem e Coordenação na modalidade de Natação, para quatro eventos (fl.3 dos autos), no valor de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), em favor da Federação Aquática do Estado de Rondônia, CNPJ. 05.744.446/0001-44.

Porto Velho, 27 de julho de 2015.
RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), em favor da Federação Aquática do Estado de Rondônia, CNPJ. 05.744.446/0001-44, proveniente da despesa referente contratação de Federação especializada em prestação de serviços de Arbitragem e Coordenação na modalidade de Natação, para quatro eventos (fl.3 dos autos), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00235.0000/2015.

Porto Velho, 27 de maio de 2015.
RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SECEL

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, que, considerando o Despacho da Assessoria Técnica/SECEL - fls. 76/79, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 01.2001.00320-00/2013, conforme a Orientação nº 03/2012/PGE/RO, RECONHECE e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**, inscrita no CNPJ sob n. 84.744.994/0001-40, referente ao Repasse de Recursos Lei n. 9615/1998 - Lei Pelé. Porto Velho, 30 de julho de 2015. RODNEI ANTONIO PAES – Superintendente da SECEL/RO.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, que, considerando o Despacho da Assessoria Técnica/SECEL - fls. 58/59, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 01.2001.00250-00/2013, conforme a Orientação nº 03/2012/PGE/RO, RECONHECE e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 8.126,94 (oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor da **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**, inscrita no CNPJ sob n. 63.762.009/0001-50, referente ao Repasse de Recursos Lei n. 9615/1998 - Lei Pelé. Porto Velho, 30 de julho de 2015. RODNEI ANTONIO PAES – Superintendente da SECEL/RO.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, que, considerando o Despacho da Assessoria Técnica/SECEL - fls. 76/79, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 01.2001.00248-00/2013, conforme a Orientação nº 03/2012/PGE/RO, RECONHECE e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da **Prefeitura Municipal de Parecis**, inscrita no CNPJ sob n. 84.745.363/0001-46, referente ao Repasse de Recursos Lei n. 9615/1998 - Lei Pelé. Porto Velho, 30 de julho de 2015. RODNEI ANTONIO PAES – Superintendente da SECEL/RO.

AVISO DE ADESAO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2015 – RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594/2014 SUPEL.

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços 19/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 594/2014, SUPEL/RO**, registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de construção para a Instalação das Esculturas em Frente ao Palácio das Artes de Rondônia– visando atender as necessidade e demandas dessa SECEL e suas unidades, no desenvolvimento de suas atividades administrativas, a pedido da Superintendência Estadual do Esporte, Cultura e Lazer, referente ao **Processo Administrativo 16.0004-00061-0000/2015**, em favor da empresa **GTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, referente aos itens 002, 003, 005, 0011, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0055, 0056, 0173, 0197, da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 2.435,48 (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 07 de julho de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SECEL
Matrícula: 300005285

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**Portaria nº 040/15- GC/ GAF/ SESDEC/RO
Porto Velho/RO, 28 de julho de 2015.
Extrato de Decisão**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000,

Torna público, com fulcro nos artigos 58, IV e 87, II, da Lei Federal 8.666/93, e considerando o percentual máximo de até 0,5% (cinco décimos por cento) a título de multa, prescrito na cláusula décima primeira, alínea "b", do citado contrato, a aplicação da pena de multa no valor equivalente a **0,2% (dois décimos por cento)** do valor do total do contrato à empresa **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.**, a vigor a partir da publicação desta decisão, em respeito aos **Princípios Constitucionais do Contraditório, da Ampla Defesa e da Razoabilidade.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Antônio Carlos dos Reis
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula nº 300021501

**ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2015/SESDEC/RO**

Processo Adm nº: 1501.00424.0000/2015

Objeto: Serviços de Revisão Periódica para atender 11 (onze) embarcações, durante a vigência da Garantia Técnica.

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público aos interessados, as seguintes correções referentes ao Aviso de Homologação e Adjudicação de dispensa de Licitação:

ONDE SE LÊ: 622,00 (Seiscentos e setenta e dois Reais) para as peças e R\$ 52,00 (Cinqüenta e dois Reais) para os serviços

LEIA-SE: 6.820,00 (Seis mil oitocentos e vinte Reais) para as peças e R\$ 572,00 (Quinhentos e setenta e dois Reais) para os serviços

Porto Velho/RO, 29 de julho 2015.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa
e Cidadania-SESDEC/RO
Matrícula 300021501

CORPO DE BOMBEIROS

**PORTARIA Nº 193/SS ADM/CRH,
DE 28 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando que aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2015 o **SD BM RE 0633-9 ISMAEL DE SOUZA LIMA** foi **nomeado** em caráter efetivo, conforme Decreto n. 19.590, de 17 de março de 2015, publicado no DOE n. 2.661, de 17 de março de 2015.

Considerando que o referido militar *tomou posse* aos 13 (treze) dias do mês de maio de

2015, através do Termo de Posse em Cargo Público, perante a Sr^a. Helena da Costa Bezerra – Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "ex-offício", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, **a contar de 13 de maio de 2015, o SD BM RE 0633-9 ISMAEL DE SOUZA LIMA**, de acordo com o inciso V do Art. 89, combinado com o inciso II do Art. 112 e o disposto no Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º SGB/ 1º Grupamento de Bombeiros Militar que proceda ao seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1.063/2.002.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros **retroativos a 13 de maio de 2015.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

**PORTARIA Nº 196/SS ADM/CRH,
DE 23 DE JULHO DE 2015.**

Transfere para o Quadro Especial - QEBM, Oficiais BM Ativo, no Corpo de Bombeiros Militar Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 e, de acordo com Art. 4º, inciso II da Lei nº 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, para o Quadro Especial - QEBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 25 de junho de 2015, os seguintes Oficiais BM:

I – CAP BM RE 0037-3 EDSON CÍCERO MUNIZ;
II – CAP BM RE 0062-2 VAGNER TEIXEIRA DE MOURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

**PORTARIA Nº 197/SS ADM/CRH,
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Transfere para o Quadro Especial - QEBM, Oficial BM, no Corpo de Bombeiros Militar Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Cel BM RE 0012-7 AIRES

LOPES GONÇALVES, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEBM, a contar de 20 de abril de 2015, por ter sido agregado através do Decreto Governamental n. 19.982, de 23 de julho de 2015, publicado em DOERO n. 2745, de 23 de julho de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2º, da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Determinar que a Ajudância Geral do CBMRO, proceda o controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015/DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios - Destinados a atender os servidores que participam dos cursos oferecidos pela Gerência da Qualidade durante os intervalos, referente ao **Processo Administrativo nº. 3.610/2015/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº **15.897.556/0001-08**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 363,30** (trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos); item **02** no valor de **R\$ 533,10** (quinhentos e trinta e três reais e dez centavos); item **03** no valor de **R\$ 502,80** (quinhentos e dois reais e oitenta centavos); item **04** no valor de **R\$ 2.370,00** (dois mil, trezentos e setenta reais); item **05** no valor de **R\$ 2.363,00** (dois mil, trezentos e sessenta e três reais); item **06** no valor de **R\$ 2.367,00** (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais); item **10** no valor de **R\$ 38,90** (trinta e oito reais e noventa centavos); item **11** no valor de **R\$ 39,10** (trinta e nove reais e dez centavos); item **12** no valor de **R\$ 38,10** (trinta e oito reais e dez centavos); item **13** no valor de **R\$ 114,80** (cento e quatorze reais e oitenta centavos); item **14** no valor de **R\$ 315,50** (trezentos e quinze reais e cinquenta centavos); item **15** no valor de **R\$ 306,00** (trezentos e seis reais); item **16** no valor de **R\$ 305,00** (trezentos e cinco reais); item **17** no valor de **R\$ 310,00** (trezentos e dez reais); item **18** no valor de **R\$ 544,80** (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); item **19** no valor de **R\$ 448,00** (quatrocentos e quarenta e oito reais); item **20** no valor de **R\$ 1.882,80** (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); item **21** no valor de **R\$ 889,60** (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); item **22** no valor de **R\$ 581,60** (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 14.313,40** (quatorze mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos). Assim o certame licitatório perfeitamente o valor total de **R\$ 14.313,40** (quatorze mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos). Porto Velho-RO, 31 de julho de 2015. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 02/COR/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2015.

O **CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. 1º da Portaria nº 946/GAB/DETRAN-RO de 02.03.2015, que delegou a competência para instaurar, ex officio, Processos Administrativos Disciplinares no âmbito desta Autarquia;

- Considerando o disposto no art. 181, caput, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e a Comunicação Interna nº 1567/GRH/DETRAN de 07 de julho de 2015;

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor efetivo **LUCAS DA SILVA RESENDE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Mat. 300096274, atualmente lotado na Diretoria Executiva de Patrimônio e Leilão desta Autarquia.

II – **DETERMINAR** que a 2ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, constituída pelos servidores estáveis **DILMA DA SILVA MENDANHA**, Agente de Polícia, bacharela em Direito, matrícula nº 300020839, **FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, bacharel em Administração, matrícula nº 300073358 e **TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA**, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, bacharel em Direito, matrícula 300091218, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acusado, eis que conforme informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Autarquia o mesmo não compareceu ao serviço no período 19.06 a 10.07.2015, bem como não apresentou qualquer documento hábil a justificar sua ausência, configurando, em tese, abandono de cargo, nos termos do art. 170, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

III – O Processo Administrativo Disciplinar será regido pelo rito sumaríssimo (Art. 206 e seguintes da LC 68/92).

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cristiano Lopes Ferreira
Delegado de Polícia
Corregedor Geral do DETRAN-RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 787/GAB/SEJUS
Porto Velho, 29/07/2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo discriminados, a comporem o Comitê de Gestor do Plano Plurianual – PPA e a Gerência dos Programas conforme o que preconiza o Decreto nº 13814, de 15 de Setembro de 2008, Publicado no DOE nº 1082 de 16 de Setembro de 2008, conforme Art. 3º e 4º que designa sua composição e suas competências.

COMITÊ GESTOR:

JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL (SECRETÁRIO ADJUNTO)
Cadastro – 300122383
Coordenador do Comitê

CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI (GERENTE FINANCEIRO)
Cadastro – 300053364
Primeiro Membro do Comitê

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR (ASSESSOR II)
Cadastro – 300051121
Segundo Membro do Comitê

GERENTE DOS PROGRAMAS:

CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI (GERENTE FINANCEIRO)
Cadastro – 300053364
Gerente do Programa – 1015 – Gestão Administrativa

SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA (GERENTE DE INFRAESTRUTURA)
Cadastro – 100067747
Gerente do Programa – 1129 - Programa de Reforma ao Desenvolvimento Social e da Infraestrutura de Rondônia – PRODESIN

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO (GERENTE GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO)
Cadastro – 100031827
Gerente do Programa – 1242 – Melhoria e Humanização do Sistema Prisional

MAGNO DE ANDRADE MOURA (COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI)
Cadastro – 300062744
Gerente do Programa – 2019 - Atendimento a Medidas Socioeducativas

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça
Mat. 300130445

Defensoria Pública

Processo: 3001.255.2015-DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Aquisição de lâmpadas

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2015/CPCL/DPE/RO.

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 025/2015/CPCL/DPE/RO**, que tem por objeto o fornecimento de lâmpadas, atendendo as necessidades da DPE/RO, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital que declarou VENCEDORA a empresa: **“RACCI & RACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.863.386/0001-16, com sede na Rua Jaci Paraná, nº 2768, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, com valor total de R\$ 25.652,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)”.

Porto Velho, 28 de julho de 2015.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.372.2015-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Aquisição de divisórias

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2015/CPCL/DPE/RO.

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 024/2015/CPCL/DPE/RO**, que tem por objeto o fornecimento de divisórias, atendendo as necessidades da DPE/RO, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital que declarou VENCEDORA a empresa: **“F. C SOARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.797.893/0001-50, com sede na Av. Rio Madeira, nº 1345, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, com valor total de R\$ 20.728,80 (vinte mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)”.

Porto Velho, 28 de julho de 2015.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.427.2015/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Locação de imóvel para a comarca de Cacoal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 511/2015/AJDPE-RO, bem como os documentos de regularidade fiscal do imóvel e proprietário, especialmente pautado na conveniência da Administração Pública, ratifico a dispensa de licitação, com base no art. 24, X da Lei 8.666/93, para locar o imóvel situado na Rua José do Patrocínio, nº 1284, bairro Princesa Isabel, Cacoal/RO de propriedade do Sr. Silvino Osmar Willers, portador do CPF nº 274.505.380-91, no valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais, sendo o valor anual total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Publique-se.
Porto Velho, 29 de julho de 2015.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 265/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 056/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 29/06/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula n. 300126939, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 08/09/2015 a 27/09/2015, referente ao exercício de 2014, para o período de **16/11/2015 a 05/12/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 266/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 056/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 29/06/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300016015, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 01/07/2015 a 10/07/2015, referente ao exercício de 2014, para o período de **01/10/2015 a 10/10/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 267/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 056/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 29/06/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300001772, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 11/07/2015 a 30/07/2015, referente ao exercício 2015, para o período de **01/12/2015 a 20/12/2015**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/07/2015 a 10/07/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 268/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula n. 300126944, lotada na Superintendência de Contabilidade, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 08/09/2015 a 11/09/15, 14/09/2015 e 15/09/15, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 270/GAB/SEFIN
Porto Velho, 13 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do processo nº. 01-1401.01663-0000/2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, de 13 a 20 de outubro de 2015, conforme Lei nº. 865 de 22.12.1999, ao servidor **RENATO FURLAN** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 300024007, lotado na 3ª. DRRE, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 24.09.2014, 15.12.2014, 24.02.2015 e 17.06.2015, no total de 04 (quatro) doações.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 272/GAB/SEFIN
Porto Velho, 14 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ofício nº. 011/2015/GAB/2ª DRRE, de 03 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de julho de 2015, o servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300003862, da Agência de Rendas de Ji-Paraná/2ªDRRE/CRE/SEFIN para a Agência de Rendas de Presidente Médici/2ªDRRE/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 273/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.01721-0000/2015.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ELIÚ QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300039642, lotado na 3ªDRRE/PFWS/Vilhena, o gozo de 02 (dois) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, nos dias 03 e 23 de agosto de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 275/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 233/GAB/SEFIN, de 09/06/2015, publicada no DOE/RO n. 2728, de 30/06/2015, que concedeu o gozo de 16 (dezesesseis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 22/06/16 a 26/06/15, 29/06/2015 a 03/07/2015, 07/12/2015 a 11/12/2015 e 14/12/2015 para o servidor **HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n. 3000126939, lotado na Superintendência de Contabilidade.

Onde se lê: ... **Contador**.

Leia-se: ... **Analista de Sistemas**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/06/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 276/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº. 068/2015/GAB/CRE, de 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de agosto de 2015, o servidor **JULIANO DE SÁ GUIDOLIN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300064104, da 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Agência de Rendas de Porto Velho/1ªDRRE/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 277/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº. 067/2015/GAB/CRE, de 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de agosto de 2015, o servidor **EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098348, da Agência de Rendas de Porto Velho/1ªDRRE/CRE/SEFIN para o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 278/GAB/SEFIN

Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RUDIMAR JOSE VOLKWEIS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011803, lotado na 4ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/CACOAL/SEFIN, marcada para o mês de Julho/2015, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	13/07/2015 A 31/07/2015	19
	05/10/2015 A 15/10/2015	11

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 279/GAB/SEFIN

Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 12 de março de 2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **DEOLINDA EVANI FLORES O MERLINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300009440, lotada na 6ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES/SEFIN, marcada para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, referente ao exercício de 2014, para o mês de **julho/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 280/GAB/SEFIN

Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Concessão de Férias/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **LOURIVAL SOARES RAMOS**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, matrícula n. 300001792, lotado na 4ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/CACOAL/SEFIN, marcada para o mês de Julho/2015, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	13/07/2015 A 31/07/2015	19
	05/10/2015 A 15/10/2015	11

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 281/GAB/SEFIN

Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **LOTAR**, a contar de 01 de junho de 2015 o servidor **JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuário, matrícula n. 300007167, no Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.06.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 282/GAB/SEFIN

Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 061/2015-GAB/4ª DRRE/SEFIN, de 02/07/2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO INACIO VIEIRA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049354, para substituir o Delegado Regional da 4ª DRRE/CACOAL servidor **RUDIMAR JOSE VOLKWEIS**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011803 em virtude de afastamento para o gozo de férias, nos períodos de 13/07/2015 A 31/07/2015 e de 05/10/2015 A 15/10/2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 283/GAB/SEFIN

Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 041/2015-TATE/SEFIN, de 09/07/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **FABIO ROMANINI MATTIUZI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049373, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de julho/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	20/07/2015 A 29/07/2015	10
	13/10/2015 A 22/10/2015	10
	04/01/2016 A 13/01/2016	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 285/GAB/SEFIN

Porto Velho, 20 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300043657, lotada na Equipe de Recursos Humanos - ERH/GAF/SEFIN, marcada para o período de 11/07/2015 a 30/07/2015, referente ao exercício 2015, para o período de **01/02/2016 a 20/02/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/07/2015 a 10/07/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 286/GAB/SEFIN

Porto Velho, 20 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **HELIO SERRÃO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300043531, lotado na Equipe de Recursos Humanos - ERH/GAF/SEFIN, marcada para o período de 11/07/2015 a 30/07/2015, referente ao exercício 2015, para o período de **11/01/2016 a 30/01/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/07/2015 a 10/07/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 245/GAB/SEFIN

Porto Velho, 29 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº061/2015/GAB/CRE, datado de 24.06.2015.

RESOLVE:

I – **LOTAR**, a contar de 01 de julho de 2015 o servidor **MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039610, na Gerência de Tributação – GETRI/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 246/GAB/SEFIN
Porto Velho, 29 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do memorando nº. 006/2015-ARPB/4ªDRRE/SEFIN, de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300024154, para substituir o Agente de Rendas de Pimenta Bueno - 4ª DRRE/CACOAL/SEFIN, **JUN KARIATSUMARI**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023992, no período de 01 a 15/07/2015, tendo em vista o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 247/GAB/SEFIN
Porto Velho, 29 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 077/GAB/DEL/2015, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **IVANETH FARIA BORDIGA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000876, para substituir a Agente de Rendas de Colorado D' oeste - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, **ELISETE DO CARMO SALES**, Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300001062, no período de 01 a 30/07/2015, tendo em vista o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 248/GAB/SEFIN
Porto Velho, 02 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 07/06/2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO ALMONDE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108950, lotada na Gerência de Tributação/CRE/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 08, 09, 10, 15, 16 a 17 de junho de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 do Tribunal Superior Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.06.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 249/GAB/SEFIN
Porto Velho, 02 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.01304-0000/2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO PASCHOALINO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098332 lotado na 3ª DRRE/PFWS, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, em 04.06.2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.06.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 250/GAB/SEFIN
Porto Velho, 02 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.01289-0000/2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **CÉLIO VALDEMAR MARQUES DOURADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300110087, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 02 (dois) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, nos dias 20 e 30 de junho de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.06.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 251/GAB/SEFIN
Porto Velho, 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 29.06.2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **MARIA DAS GRAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300039738, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, nos dias 28 e 31 de agosto de 2015, 01 de outubro de 2015, 22 e 23 de dezembro de 2015 e 04 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 252/GAB/SEFIN
Porto Velho, 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.01666-0000/2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300014618, lotado na 3ª DRRE/PFWS/Vilhena, o gozo de 01 dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no dia 26.06.2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.06.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 253/GAB/SEFIN
Porto Velho, 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do memorando nº 025/UCP/SEFIN/2015, de 1/06/2015.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 390/GAB/SEFIN/2014, de 01/12/2014, publicada no DOE/RO n. 2596, de 03/12/2014, que concedeu o gozo de 30 (dez) dias de férias da servidora **ROSILDA FREIRE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300024240, lotada na Unidade de Coordenação Projetos de Modernização da Administração tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO/SEFIN.

Onde se lê: ... Período Aquisitivo 2014.

Leia-se: ... Período Aquisitivo 2015.

Onde se lê: ... Período Fruição de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Leia-se: ... Período Fruição de 15/06/2015 a 24/06/2015 e de 28/12/2015 a 16/01/2016.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2013.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 254/GAB/SEFIN
Porto Velho, 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 062/2015-GAAR/3ªDRRE/SEFIN, de 15/05/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES**, ocupante do

cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024026, lotado na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de junho/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	16/06/2015 A 30/06/2015	15
	21/08/2015 A 04/09/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 255/GAB/SEFIN

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da ficha de atualização para alteração de férias/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **LEANDRO DOS SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098347, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de março/2015, referente ao exercício de 2014, para o mês de **junho/2015**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 256/GAB/SEFIN

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização Para Alteração de Férias/2015, datado de 08/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **ROBERTO DOS REIS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300043795, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2015, referente ao exercício 2015, para o mês de junho/2015, sendo gozo de 20 (vinte) dias, no período de **11/06/2015 a 30/06/2015**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/06/2015 a 10/06/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 257/GAB/SEFIN

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias-2013/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **NATALINA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de 3º SGT PM RR, matrícula n. 300120700, lotada no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, marcada para o mês de maio/2015, referente ao exercício de 2013, para o mês de **junho/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 258/GAB/SEFIN

Porto Velho, 07 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 038/2015-TATE/SEFIN, de 07/07/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300039693, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o período de 12/12/2014 a 31/12/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2012	15/07/2015 A 24/07/2015	10
	21/12/2015 A 30/12/2015	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 259/GAB/SEFIN

Porto Velho, 07 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 053/2014-TATE/SEFIN, de 10/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014647, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês janeiro/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **junho/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 260/GAB/SEFIN

Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 066/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 15/06/2015.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n. 300001338, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de maio/2015, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	26/05/2015 a 14/06/2015	20
	18/07/2016 a 27/07/2016	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/05/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 261/GAB/SEFIN

Porto Velho, 07 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 037/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 27/04/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **SILAS PINHO LADISLAU**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula n. 300126941, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 12/10/2015 A 21/10/2015, referente ao exercício de 2014, para o período de **12/08/2015 a 21/08/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 262/GAB/SEFIN

Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 046/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 13/05/2015.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300093578, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de junho/2015, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	22/06/2015 a 26/06/2015	05
	14/09/2015 a 08/10/2015	25

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 263/GAB/SEFIN

Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 056/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 29/06/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300043735, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 01/07/2015 a 10/07/2015, referente ao exercício de 2013, para o período de **04/07/2016 a 13/07/2016**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 264/GAB/SEFIN

Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 056/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 29/06/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300043735, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de janeiro/2013, referente ao exercício de 2012, para o período de **06/07/2015 a 04/08/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO

Edital de Intimação nº 13/2015

**TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
(PA 20150010024948)**

Com fundamento nos artigos 29, § 5.º, e 33 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 4.º da Resolução CGSN n.º 15, de 23 de julho de 2007, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica

o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tornará efetiva, com efeito retroativo a 01/01/2014.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 29, inc. V e §9º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06. (Omissão de receita de forma reiterada, ocasionando falta de recolhimento de tributos devidos na forma do Simples Nacional) O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ:

J D RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE CARVÃO;
CNPJ nº 10.766.326/0001-88, CAD/ICMS nº 1766562;

Porto Velho, 30 de julho de 2015.

Veridiana Gobi de Oliveira
Gerente de Arrecadação

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

CONDER

ATO Nº 005/2015/CONDER

Porto Velho, 21 de julho de 2015.

O Presidente do CONDER, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e,

Considerando que a empresa já se encontra cancelada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, conforme Ficha de Alteração Cadastral – FAC nº 00100881305-2, através da qual se comprova o encerramento definitivo de suas atividades.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar definitivamente o benefício fiscal da empresa abaixo relacionada, contemplada pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005:

Empreendimento : **VIPVC INDÚSTRIA,
DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI**

CNPJ : **15.192.903/0001-99**

CAD/ICMS : **0000000350742-4**

Ato Concessório : **022/2012/CONDER**

D O E nº : **2119 DE 14/12/2012**

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente do CONDER

EMATER - RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0003/2015

INTERESSADOS (AS): MARIA IRENILDA DE SOUZA DIAS, MARCOS BEZERRA CARVALHO E MARIA LUCIA AIRES PINTO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos empregados **MARIA IRENILDA DE SOUZA DIAS, MARCOS BEZERRA CARVALHO E MARIA LUCIA AIRES PINTO** perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) no período de 12 a 13/04/2015, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0088/2015

INTERESSADOS (AS): SIDNEI CORREIA DA SILVA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do empregado **SIDNEI CORREIA DA SILVA** perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no período de 10 a 12/06/15, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0089/2015

INTERESSADOS (AS): GÊNIS DOS SANTOS E SILVA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do empregado **GÊNIS DOS SANTOS E SILVA** perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) no período de 08 a 12/06/15, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

DECISÃO

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando o **pagamento de 02 (duas) inscrições no Curso de Gestão**

de Patrimônio Público Municipal e Procedimentos Contábeis Patrimoniais, para as empregadas Nelma Cristina de Souza e Rita de Cássia Santos Afonso, no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), em favor da **CURSO EXCELÊNCIA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.812.826/0001-02, conforme parecer jurídico nº. 0159/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 41/42, dos autos do Processo Administrativo Nº 01-1925.00383-0000/2015/EMATER-RO. Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2015.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015/CPLMS/
EMATER/RO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Vice Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015/CPLMS/EMATER/RO** do tipo Menor Preço Mensal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado é **R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais)**. A abertura, da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço dar-se-á, na data e horário, conforme abaixo: **DIA: 18 de Agosto de 2015. HORA: 08h30min. LOCAL: SALA DA CPLM'S, NA SEDE DA EMATER/RO – CENTRO GERENCIAL (CENGE). ENDEREÇO: AV. FARQUHAR, N. 3055 – BAIRRO PANAIR CEP.76.801-361 – PORTO VELHO/RO. DO OBJETO: Prestação de serviços por profissional liberal especializado na área de química, responsável pelas Usinas Estaduais de Produção de Nitrogênio, administrada pela EMATER-RO com localização na Avenida Lauro Sodré, nº. 3035/Município de Porto Velho-RO e na BR 364 CEP.76.920-000 no Centro de Treinamento/CENTREER no Município de Ouro Preto D'Oeste.** DO EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no site www.emater.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2015.
JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER/RO

IDARON

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 004/2013-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de prorrogar pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 11 de julho de 2015, a Contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância e segurança armada ostensiva, compreendendo 05

(cinco) postos de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Justificativa do Diretor Administrativo e Financeiro – IDARON (fls.3365/3366) dos autos.

Valor Global Mensal: R\$ 90.217,35 (noventa mil duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor: R\$ 18.043,47 (dezoito mil e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), mensal por Posto. Sendo o valor de R\$ 8.165,03 (oito mil cento e sessenta e cinco reais e três centavos) para Posto Diurno e o valor de R\$ 9.878,44 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavo) para Posto Noturno, Perfazendo o valor de R\$ 90.217,35 (noventa mil duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mensal com 05 (cinco) Postos.

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Programa de Trabalho: 2087

Nota de Empenho: 2014NE00409 de 10/07/2014.

DO PROCESSO: 01-2423.00098-00/2012

DO PRAZO: 02 (dois) meses a partir de 11/07/2015.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2015.

ASSINAM:

José Alfredo Volpi – Presidente da Agência IDARON.

Francinele Alves de Miranda – Representante Legal da Contratada

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2015.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 6/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 5/2015

Processo Administrativo
Nº. 01-1923.00488-000/2015/IDARON

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que Aderiu à **Ata de Registro de Preços nº. 6/2015 do Pregão Presencial nº 5/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso-MT**, cujo gerenciador da respectiva Ata é o próprio Tribunal, situado na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n., Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, com vigência até 09/04/2016, Processo Licitatório nº. 21447-7/2014, celebrada entre o **Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso** e a Empresa **Viviane Regina Claudino ME**, inscrita no CNPJ nº 13.979.479/0001-00, com Sede na Rua Joinville, nº 337, Cophema, Cuiabá/MT, pelo valor **R\$ 440.550,00 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta reais)**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda considerando o Termo de Referência e Parecer nº 0342/2015/PROJUR/IDARON, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00488-0000/2015-IDARON, que tem por objeto aquisição de materiais permanentes (computadores) para atender a

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

Porto Velho, 29 de julho de 2015.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 392/2015/GAB-PR
Porto Velho, 29 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado o procedimento para parcelamento de multa por infração administrativa prevista em legislação sanitária estadual, a que se refere o artigo 12-C da Lei Complementar Estadual n. 215/1999, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 759/2014, quando não paga em parcela única.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. O valor da multa poderá, a requerimento do interessado e sem qualquer incidência de juros ou correção monetária, ser parcelado em prestações mensais, com aplicação dos percentuais de desconto previstos no Anexo Único da Lei Complementar Estadual n. 759/2014.

Parágrafo único. Corresponderá o valor a ser parcelado aquele inscrito em dívida ativa ou, quando não, ao definido no auto de infração ou última decisão proferida no procedimento de julgamento do auto de infração, quando divergente.

Art. 3º. O requerimento de parcelamento poderá ser formulado a qualquer tempo, respeitadas as seguintes determinações:

I – quando requerido no prazo para apresentação de defesa administrativa, deverá ser instruído com a comprovação do pagamento da primeira parcela em conformidade com os descontos definidos na tabela prevista no anexo único da Lei Complementar Estadual n. 759/2014;

II - se requerido após o prazo acima mencionado, os descontos a que se refere o artigo 2º serão reduzidos pela metade;

III – o valor de cada parcela, na data do requerimento, não poderá ser inferior a 03 (três) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia – UPF/RO; e

IV - o parcelamento não poderá exceder a 30 (trinta) meses.

§ 1º. O pagamento da primeira parcela a que se refere o inciso I deste artigo não confere ao interessado o direito público subjetivo de obtenção de parcelamento nos moldes que se pretende, antes da manifestação formal da Procuradoria Autárquica da Dívida Ativa.

§ 2º. O pedido de parcelamento importará em renúncia expressa a qualquer mecanismo de defesa, recurso ou impugnação, judicial ou administrativo.

Art. 4º. O inadimplemento de qualquer parcela por período superior a 60 (sessenta) dias corridos ensejará o vencimento antecipado da dívida, tornando-a integralmente exigível, inclusive quanto à atualização monetária e juros, que incidirão consoante previsto na legislação de regência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços do Estado de Rondônia (ICMS).

Art. 5º. São considerados interessados para requerer o parcelamento de multa o titular da ficha de bovêdo, cônjuge, companheiro ou terceiros devidamente cadastrados na ficha de bovêdo, bem como procuradores munidos de instrumento público de mandato com poderes específicos e firma reconhecida.

Parágrafo único. O cadastro a que se refere o caput é aquele previsto na Lei Estadual n. 3.306/2013 e seu regulamento.

Art. 6º. O requerimento para parcelamento será formulado pelo interessado ao titular da Procuradoria da Dívida Ativa, podendo se utilizar do modelo constante no Anexo Único desta Portaria, a ser fornecido por cada Unidade de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV, e instruído:

I - com a cópia autenticada dos documentos pessoais Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II - com a prova de pagamento correspondente à primeira parcela, quando formalizado no prazo previsto para apresentação de defesa administrativa.

Parágrafo único. Visando a economia do interessado, a autenticação a que se refere o caput poderá ser declarada, mediante certidão, pelo próprio servidor público desta Autarquia responsável pelo recebimento do requerimento.

CAPÍTULO II PROCEDIMENTO

Art. 7º. O interessado, munido de requerimento e documentos exigidos no artigo antecedente, comparecerá a qualquer ULSAV e protocolizará a documentação.

Art. 8º. Recebido o requerimento, que deverá ser autuado e numerado, o Chefe da ULSAV ou o servidor responsável irá providenciar a emissão dos boletos conforme o pedido formulado pelo interessado e, depois, encaminhará à Procuradoria Autárquica da Dívida Ativa.

Art. 9º. A Procuradoria juntará cópia da certidão de dívida ativa ou, se não houver inscrição, de cópia do auto de infração e a respectiva decisão final.

Art. 10. A Procuradoria poderá solicitar documentos ou informações que entender pertinentes e necessárias ao caso.

Art. 11. A homologação do requerimento administrativo será formulada pelo titular da Procuradoria.

Art. 12. A Procuradoria ficará responsável pelo acompanhamento do pagamento do requerimento administrativo.

Art. 13. Será de responsabilidade do interessado a comprovação mensal do pagamento das referidas parcelas junto à ULSAV que, ao receber cópia do boleto pago, deverá encaminhá-lo, via ofício, à Procuradoria.

Parágrafo único. A cópia deverá ser devidamente reconhecida como verdadeira pelo Chefe da ULSAV ou servidor responsável.

Art. 14. Após o pagamento integral, a Procuradoria remeterá os autos ao Setor de Contabilidade para manifestação sobre a integralidade do pagamento.

Art. 15. Em caso de manifestação positiva, os autos serão extintos; se negativa, os autos retornarão à Procuradoria para devida providência.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O inadimplemento de qualquer parcela por período superior a 60 (sessenta) dias corridos ensejará o vencimento antecipado da dívida, tornando-a integralmente exigível, inclusive quanto à atualização monetária e juros, que incidirão consoante previsto na legislação de regência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços do Estado de Rondônia – ICMS.

Art. 17. Cópias da Lei Estadual n.º 759/2013 e desta portaria deverão ser remetidas, via correio eletrônico, para todas as ULSAV'S do Estado de Rondônia, cujos Chefes das Unidades as fixarão em mural para publicidade.

Art. 18. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, momento a partir do qual ficarão revogadas todas as disposições em contrário.

JOSÉ ALFREDO VOLPI
Presidente

ANEXO ÚNICO REQUERIMENTO PARA PARCELAMENTO DE MULTA

Nome: _____,
Nacionalidade: _____, devidamente
inscrito(a) no RG: _____, Órgão Expedidor:
_____/_____, e CPF n.º: _____-_____,
domiciliado(a) _____ a:
Rua _____, n.º _____,
Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, vem requerer o parcelamento do valor da multa aplicada, em
_____ (_____) parcelas.

Local: _____,

Data: ____/____/____.

Assinatura do interessado

Observações:

1) A quantidade de parcelas não poderá ser superior a 30 (trinta), salvo em relação às multas lavradas anteriormente a 31/12/2012, que não poderão ser parceladas em mais de 18 (dezoito) vezes;

2) O valor de cada parcela, na data do requerimento, não poderá ser inferior à 03 (três) UPF's.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 214 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 27 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 033//2015/GPC/DIV.FIN/COPAF/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, na Portaria 101/GAB/SEDAM de 01 de Abril de 2015, publicado no DOE Nº 2678 DE 13/04/2015, O Processo nº 01.1811.00566-00/2006, servidor ADEMAR DINIZ DA COSTA, Considerando que, foram concluídos os trabalhos de levantamentos junto ao SIAFEM, por determinação do Tribunal de Contas do Estado pela Decisão Monocrática 51/2013/TCE, de saldos dos servidores que tiram Suprimento de Fundo, que tem por objetivo apurar indícios de irregularidades.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 215 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 27 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 198/ACI/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora FABIELY VIEIRA LAPA, Gerente de Planejamento, Matrícula nº300118912, lotada na ACI, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.08.2015 a 30.08.2015, a qual fica transferida para 01.11.2015 a 30.11.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 216 /GAB/SEDAM
Porto Velho-RO, 27 de julho de 2015.

Cria a Comissão para elaboração do Termo de Referência para o Licenciamento do Plantio de Grãos no Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2.009,

Considerando a necessidade orientar o Desenvolvimento Ambiental quanto ao Plantio de Grãos no Estado de Rondônia;

Considerando as disposições dos incisos I e II do artigo 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2.015,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão para elaboração do Termo de Referência para o Licenciamento do Plantio de Grãos no Estado de Rondônia.

§ 1º. A Comissão terá a seguinte composição:

- I – Valdir Harmatiuk - Presidente;
- II – Arquimedes Ernesto Longo - Membro;
- III – José Trajano – Membro;
- IV – Miguel Penha - Membro;
- V – Luis Claudio – Membro;
- VI – Marcia Alves - Membro

§ 2º. O prazo para consecução dos trabalhos será de 30 dias a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º. A Comissão deverá produzir um relatório conclusivo relativo aos trabalhos realizados para a consecução do Termo de Referência, o qual será publicado para efetivo cumprimento no âmbito do Estado de Rondônia.

§ 4º. A Comissão não será remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental– SEDAM

Portaria nº 217 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 29 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 235/COPAF.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir**, a partir de 03.08.2015, da Portaria nº 154/GAB/SEDAM de 10.07.2013, publicada no Diário Oficial do dia 15.07.2013, o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Assistente Técnico Ambiental, matrícula nº 30013744.

Art. 2º - **Incluir**, a partir 03.08.2015 na referida Portaria, a servidora **DANIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Assistente Téc. Ambiental III, matrícula nº 300131360 e CPF Nº 004.650.692-66.

Dê-se ciência. Publica-se e Cumpra-se
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 218 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 29 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **OTAVIO JOSÉ FERNANDES**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Ambiental I, Matrícula nº 300117167, para responder pela Chefia de Protocolo, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência da **MIRLA SARMENTO DA COSTA**, Matrícula 300106857, Chefe de Protocolo.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 219 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 29 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 337/GAB/SEDAM de 27/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora, **CARLA CRESPO SANTOS MAIA**, Assessora Especial Ambiental, Matrícula nº 300125140, lotada no GAB/SEDAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.08.2015 a 30.08.2015, a qual fica transferida para 01.01.2016 a 30.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 220/GAB/SEDAM
Porto Velho-RO, 29 de julho de 2.015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEDAM/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e

Considerando o que estabelece o artigo 9º do Decreto nº 19.467, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Gestão Florestal do Estado de Rondônia; Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2.012, quanto à obrigatoriedade ou isenção da reposição florestal; e Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2.006, que versa, dentre outros temas, sobre reposição florestal,

RESOLVE:

Art. 1º. São obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas e jurídicas que utilizam matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa ou que detenham autorização para supressão de vegetação nativa.

Art. 2º. A reposição florestal será efetivada no Estado de origem da matéria-prima utilizada, mediante o plantio de espécies preferencialmente nativas ou apresentação de créditos de reposição florestal.

Art. 3º. O responsável por explorar vegetação em terras públicas, bem como o proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização ou em desacordo com essa autorização, fica, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, também obrigado a efetuar a reposição florestal.

Art. 4º. O detentor da autorização de supressão de vegetação fica desonerado do cumprimento da reposição florestal efetuada por aquele que utiliza a matéria-prima florestal.

Art. 5º. A comprovação do cumprimento da reposição por quem utiliza a matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural, não processada ou em estado bruto, deverá ser realizada dentro do período de vigência da Autorização de Exploração Florestal - AEF.

Art. 6º. O órgão ambiental verificará a adoção de técnica de reposição florestal de que trata a Lei Federal nº 11.284, de 2 de março de 2.006.

Art. 7º. O plantio de florestas com espécies nativas em áreas de preservação permanente e de reserva legal degradadas poderá ser utilizado para a geração de crédito de reposição florestal.

Art. 8º. Findada a vigência da Autorização para Exploração Florestal - AEF sem o cumprimento do disposto no artigo 5º ou a devida reposição florestal, quem utilizou a matéria-prima florestal sofrerá as seguintes sanções, sem prejuízo das previstas na legislação pertinente:

I – embargo do empreendimento; e

II – cobrança da reposição, sem a qual o empreendimento não será desembargado.

Art. 9º. O crédito de reposição florestal será concedido com base na estimativa da produção da floresta para a rotação em curso.

§ 1º. O volume máximo para aprovação do crédito de reposição florestal será de 300 m³/ha (trezentos metros cúbicos por hectare) ou 450 mst/ha (quatrocentos e cinquenta metros stéreo por hectare) em casos de espécies exóticas, e de 150 m³/ha (cento e cinquenta metros cúbicos por hectare) ou 225 mst/ha (duzentos e vinte e cinco metros stéreo por hectare) quando se tratar de essência florestal nativa.

§ 2º. O crédito de que trata o parágrafo anterior poderá ser ajustado após apresentação de Inventários Florestais e/ou Levantamento Circunstanciado - LC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que comprovem alterações do volume de corte, os quais serão analisados e autorizados pela SEDAM.

§ 3º. A SEDAM poderá adotar novos parâmetros baseados em estudos técnico-científicos, devidamente comprovados por instituição de pesquisa.

§ 4º. O percentual máximo de falhas na floresta é de 5% (cinco por cento), acima do qual o volume reposto poderá ser reduzido, desde que recomendado por laudo técnico.

§ 5º. O crédito de reposição florestal dar-se-á mediante prévia comprovação do plantio florestal, mediante vistoria técnica realizada pela SEDAM.

§ 6º. Para a aprovação do plantio florestal serão considerados os aspectos técnicos do povoamento, tais como: espécies, espaçamentos, percentual de falha, aspectos fitossanitários, combate a pragas, aceiros e estradas, prevenção de combate a incêndios, divisão, identificação de talhões, coordenadas geográficas do perímetro e dos talhões.

Art. 10. Não havendo a destinação adequada para o consumo da matéria prima florestal, deverá ser cumprida a reposição florestal, considerando os seguintes volumes:

I - para área de Floresta: 80 m³ por hectare;

II - para área de Cerrado: 50 m³ por hectare; e

III - para outras áreas: 50 m³ por hectare.

Art. 11. Serão contabilizados como crédito de reposição florestal:

I - os plantios de espécie de seringueira (*Hevea spp*) e castanheira (*Betholetia excelsa*);

II - o reflorestamento efetuado para efeito de recuperação de área de reserva legal e de área de preservação permanente; e

III - o reflorestamento com espécies nativas e exóticas madeiráveis.

Art. 12. É isento da obrigatoriedade da reposição florestal aquele que utilize:

I - costaneiras, aparas, cavacos ou outros resíduos provenientes da atividade industrial; e

II - matéria-prima florestal:

a) oriunda de PMFS;

b) oriunda de floresta plantada;

c) não madeira;

d) proveniente de erradicação de cultura ou espécie frutífera;

e) oriunda de resíduos de desmatamento autorizado pela SEDAM, tais como raízes, tocos e galhadas; e

f) oriunda de desbaste de floresta plantada, ou poda de espécies frutíferas de qualquer natureza.

Art. 13. As propriedades ou posses a que se refere o inciso V do artigo 3º da Lei Federal nº 12.651/2012 são desobrigadas da reposição florestal se a matéria-prima florestal for utilizada para consumo próprio.

Art. 14. A isenção da obrigatoriedade da reposição florestal não desobriga o interessado da comprovação perante a autoridade competente da origem do recurso florestal utilizado.

Art. 15. A habilitação de pessoa jurídica em Programa de Fomento Florestal dependerá de:

I - cadastramento no CEPROF-RO, sendo exigidos:

a) para associações e cooperativas: ata de criação, ata de posse da diretoria, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Registro Geral – RG dos diretores, Estatutos Consolidados, Inscrição Estadual e Alvará Municipal; e

b) para Administradora de Fomento, Especializada ou Reflorestadora: Contrato Social acompanhado do CPF e RG dos administradores, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Inscrição Estadual e Alvará municipal.

II – certidão de registro no CREA-RO da Administradora de Fomento;

III - apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente registrada no CREA-RO; e

IV - demais documentos exigidos pela SEDAM, estabelecidos em checklist.

§ 1º. Qualquer alteração na documentação

mencionada no caput deste artigo, bem como na composição da diretoria, dos sócios ou do corpo técnico, deverá ser imediatamente comunicada ao órgão ambiental competente, sob pena de suspensão da habilitação.

Art. 16. A habilitação de pessoa física em Programa de Fomento Florestal dependerá de:

I – cadastro no CEPROF-RO;

II – apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica -ART devidamente registrada no CREA-RO;

III – demais documentos exigidos pela SEDAM, estabelecidos em checklist.

Art. 17. As florestas plantadas destinadas às reposições florestais obrigatórias, indicadas através de projeto técnico de reflorestamento, somente serão creditadas após a efetiva implantação, constatada em vistoria técnica, realizada no mínimo 06 (seis) meses após o plantio, mediante solicitação do interessado.

Parágrafo único. O lançamento do crédito ao empreendimento será concedido pela SEDAM por meio de Autorização de Crédito de Reposição Florestal.

Art. 18. A vinculação do crédito de reposição florestal dar-se-á após a comprovação do plantio e mediante apresentação do Termo de Vinculação de Reposição Florestal - TVRF, conforme portaria do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

§ 1º. A SEDAM aprovará a vinculação do crédito de reposição florestal após a análise do Termo de Vinculação de Reposição Florestal - TVRF.

§ 2º. A vinculação do crédito de reposição florestal deverá ser autorizada em no máximo 1 (um) ano após aprovação do plantio.

Art. 19. A manutenção do plantio florestal próprio, para fins de reposição florestal, é de inteira responsabilidade da pessoa física ou jurídica que o vincula.

Art. 20. Os responsáveis pelo cumprimento da reposição florestal deverão apresentar a SEDAM o Inventário Florestal e/ou o Levantamento Circunstanciado acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, observado o seguinte cronograma:

I - no segundo, quarto e sexto ano após o plantio para a produção de biomassa energética e/ou outras finalidades; e

II - no quinto, décimo, décimo quinto e vigésimo anos após o plantio para produção de matéria prima destinada à indústria madeira e outras.

Parágrafo único. A não apresentação do Inventário Florestal implicará no estorno dos créditos de reposição florestal.

Art. 21. Na hipótese de insucesso do plantio florestal vinculado à reposição florestal, por razões administrativas, climáticas, silviculturais, inadimplência ou outros fatos que impeçam a obtenção do volume, o responsável pelo plantio florestal deverá repor o equivalente no ano agrícola subsequente, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior.

Parágrafo único. O não cumprimento ao disposto no caput deste artigo acarretará a suspensão de suas atividades e o estorno do crédito de reposição florestal concedido por meio do Termo de Vinculação de Reposição Florestal - TVRF, proporcionalmente ao insucesso das áreas plantadas, além das sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 22. Quando constatado, a qualquer tempo, através de vistoria técnica, a não realização de operações silviculturais e culturais ou ocorrências que, de alguma forma, reduzam o volume plantado, haverá estorno do crédito concedido, lançando-se a débito o valor correspondente, multiplicado pelo coeficiente 1,3 (um vírgula três), ressalvado o caso fortuito, hipótese em que a área afetada deverá ser recuperada.

Art. 23. A pessoa física ou jurídica inadimplente com a reposição florestal fica obrigada a cumpri-la nos termos desta Portaria.

Art. 24. Ocorrendo a transformação por incorporação, fusão, cisão, consórcio, ou por qualquer outra que, de qualquer modo, afete o controle e a composição ou os objetivos sociais da empresa responsável por projetos de reposição e, ainda, no caso de sua dissolução ou extinção, as obrigações por ela assumidas serão exigidas na forma da legislação vigente.

Art. 25. As operações de concessão, transferência e compensação de créditos e débitos de reposição florestal, deverão ser registradas em sistema informatizado e disponibilizado por meio da Rede Mundial de Computadores – internet.

Art. 26. Quando da aplicação desta Portaria deverão ser observadas as disposições da legislação específica de floresta plantada.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/4662/2011 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/4662/2011, do empreendimento, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER – RO, localizado na Av. Presidente Dutra com Pio XII, Esplanada das Secretarias – bairro Pedrinhas, no município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, referente a atividade de restauração da pista de pouso e decolagem do aeroporto de Ji-Paraná-RO-SBJI, com extensão de 1.800,00 x 45,00m, pista de ligação com 120,00 x 23,00m e pátio de estacionamento de aeronaves com 185,00 x 90,00m, no município de Ji-Paraná, com fulcro no requerimento fls. 180 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho-RO, 24 de Julho de 2015.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/0618/2001 SEDAM**

ASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/0618/2009, do empreendimento, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER – RO, localizado na Av. Presidente Dutra com Pio XII, Esplanada das Secretarias – bairro Pedrinhas, no município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, referente à **restauração da pavimentação asfáltica em CBUQ da RO-399, trecho Colorado do Oeste e Cerejeiras/RO**, com fulcro no requerimento fls. 239 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se
Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/0622/2011 SEDAM**

ASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/0622/2001, do empreendimento, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO, localizado na Av. Pio XII com Presidente Dutra – Esplanada das Secretarias, no município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, contendo 208 fls. com fulcro no requerimento fls. 208 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se
Porto Velho-RO, 24 de Julho de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/0639/2001 SEDAM**

ASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/0639/2001, do empreendimento, DIAS DE JESUS & BARROS LTDA – ME (MADEIREIRA CATARINENSE), localizado na Linha 03 Lote 47 – Setor Industrial, no município de BURITIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 02.934.103/0001-54, contendo 555 fls. com fulcro no memo nº 3705/ COLMAM/SEDAM fls. 542 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se
Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/4600/2012 SEDAM**

ASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/4600/2012, do empreendimento, ENTRE E ELAS LTDA - ME, localizado na R. Santa Terezinha, nº 520 – bairro São José, no município de VILHENA - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.091.237/0001-77, contendo 142 fls. com fulcro no memo nº 2425/COPAM/SEDAM fls. 142 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho-RO, 24 de Julho de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/1888/2011 SEDAM**

ASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/1888/2011, do empreendimento, GOIAS MINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, localizado na Linha C-70, s/nº, Km 01, Lote 01, gleba 13, no município de VALE DO ANARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.257.995/0011-05, contendo 204 fls. com fulcro no requerimento fls. 180 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho-RO, 27 de Julho de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/3229/2009 SEDAM**

ASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/3229/2009, do empreendimento, SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., localizado na Av. Lauro Sodré, nº 2.800 – bairro Tanques, no município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.391.823/0002-40, contendo 252 fls. com fulcro no requerimento fls. 243 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho-RO, 24 de Julho de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/3055/2011 SEDAM**

ASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/3055/2011, do empreendimento, M. A. VASCONCELOS BARROSO & CIA LTDA - ME, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1171 – Jardim Eldorado, no município de VILHENA - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 63.767.446/0001-66, contendo 142 fls. com fulcro no memo nº 2425/COPAM/SEDAM fls. 142 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho-RO, 24 de Julho de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 176/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Rubem Cardoso de Souza**, inscrito no CPF, sob o nº. 608.323.552-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação/café**, conforme processo nº. 1801/0944/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude 10°08'42,10" Sul e Longitude 63°40'23,10" Oeste; e
- Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 4/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de uso
- Finalidade: **irrigação/café**
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 177/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Valdenor Alfredo do Nascimento**, inscrito no CPF, sob o nº. 238.115.102-82, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação/café**, conforme processo nº. 1801/0947/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude 10°13'23,70" Sul e Longitude 63°41'14,50" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 4/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
- b) Finalidade: **irrigação/café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 178/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Helio Poltoraki**, inscrito no CPF, sob o n.º 336.686.129-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação/café**, conforme processo nº. 1801/0945/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°17'08,00" Sul e Longitude 63°51'20,00" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 4/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
- b) Finalidade: **irrigação/café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 179/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Vandoilson Aparecido dos Santos**, inscrito no CPF, sob o n.º 457.167.062-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação/café**, conforme processo nº. 1801/0946/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°13'29,10" Sul e Longitude 63°43'13,50" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 4/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
- b) Finalidade: **irrigação/café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 180/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Arnaldo Avelino de Souza**, inscrito no CPF, sob o n.º 204.330.429-15, o Direito de U8o de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação/café**, conforme processo nº. 1801/0946/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°01'45,03" Sul e Longitude 63°54'21,48" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação: 0,85 m³/h, durante 4/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 102,00 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
- b) Finalidade: **irrigação/café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 181/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Malinski Madeiras LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 97.493.373/0004-26, o Direito de U8o de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular, referente à atividade – **beneficiamento e secagem de madeira**, conforme processo nº. 1801/0987/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°54'59,50" Sul Longitude 63°03'33,80" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação: 6m³/h, durante 8/h, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 1.248 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
- b) Finalidade: **Uso industrial**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 182/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao **Condomínio Porto Express Hotel**, inscrito no CNPJ, 14.915.058/0001-70, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular, referente à atividade – **condomínio**, conforme processo nº. 1801/0416/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°44'33,81" Sul e Longitude 63°54'07,08" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação: 25 m³/h, durante 5/h, 24 dias /mês, perfazendo um volume de 3.000 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
- b) Finalidade: **Uso industrial**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 183/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Helio Cesar Carnevali**, inscrito no CPF, sob o n.º 054.405.616-76, o Direito de U8o de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/0829/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°52'49,12" Sul e Longitude 62°42'54,02" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação: 300 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 216.000 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
- b) Finalidade: **Piscicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 184/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Custódio Moises dos Santos**, inscrito no CPF, sob o n.º 360.008.689-87, o Direito de U8o de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/0770/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°56'04,41" Sul e Longitude 63°14'12,34" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação: 720 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 172.800 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
- b) Finalidade: **Piscicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 185/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Jadir Altivo da Silva**, inscrito no CPF, sob o n.º 479.596.721-68, o Direito de U8o de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/9194/2009, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°09'05,39" Sul e Longitude 62°53'25,152" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 180 m³/h, durante 12/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 64.800 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 186/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Darci Jacobowski**, inscrito no CPF, sob o n.º 162.580.612.49, o Direito de U8o de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/0650/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°53'08,10" Sul e Longitude 62°01'55,00" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 83.66 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 60.235,20 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 187/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **CASALTA Construções LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 77.578.623/0005-02, o Direito de U8o de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, por meio de poço tubular /P2 referente à atividade – **condômino residencial**, conforme processo nº. 1801/1001/2015, com as seguintes características:

I – pontos de captação P2

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°42'11,97" Sul e Longitude 63°52'28,61" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação 25 m³/h, durante 10h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 7.500 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso Direto
b) Finalidade: Uso doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 188/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Fernanda Pereira de Menezes**, inscrito no CPF, sob o n.º 004.388.772-41, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 18010969/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°40'48,47" Sul e Longitude 63°50'49,00" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 6,30 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.536 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 189/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **João Antonio Resende**, inscrito no CPF, sob o n.º 220.926.092-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/08399/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°14'37,13" Sul e Longitude 63°07'08,62" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 1.0321 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 743,13 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº.190/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Reginaldo Batista Pereira**, inscrito no CPF, sob o n.º 020.210.659-44, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/0702/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°24'19,82" Sul e Longitude 61°10'05,63" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 90 m³/h, durante 02/h, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 2.700 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº.191/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Erminio Gurkewixz**, inscrito no CPF, sob o n.º 222.554.199-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/2790/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°31'51,95" Sul e Longitude 63°42'15,11" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 152,80 m³/h, durante 08/h, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 18.336 m³/mês.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº.192/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Brasil Manganês Corporation Mineração S/A.**, inscrito no CPF, sob o n.º 07.324.592/0002-27, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **extração de manganês**, conforme processo nº. 1801/0118/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°33'55,54" Sul e Longitude 60°44'42,75" Oeste/Latitude 11°33'53,02" Sul e Longitude 60°44'40,04" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 12 m³/h, durante 08/h, 22 dias /mês, perfazendo um volume de 2.112 m³/mês.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de julho de 2015.
José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 193/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Lucas de Almeida Leme**, inscrito no CPF, sob o n.º 710.402.601-63, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação/abacaxi**, conforme processo nº. 1801/0836/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°36'28,48" Sul e Longitude 63°05'48,59" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 26 m³/h, durante 08/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 6.240 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **irrigação/abacaxi**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 20 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 194/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Agenor da Silva Cardoso**, inscrito no CPF, sob o n.º 453.080.639-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação/café**, conforme processo nº. 1801/1321/2014, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°11'14,40" Sul e Longitude 62°04'13,90" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 06/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 5.400 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **irrigação/café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de julho de 2015.
José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 195/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Itaides Nunes Badaro**, inscrito no CPF, sob o n.º 161.936.521-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/11253/2012, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°11'14,40" Sul e Longitude 62°04'13,90" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 144 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 103.680,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 196/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Paulo da Silva Pereira**, inscrito no CPF, sob o n.º 326.910.252-681, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação/café**, conforme processo nº. 1801/0910/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°02'18,40" Sul e Longitude 62°03'05,30" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 50 m³/h, durante 06/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 9.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **irrigação/café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 23 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 197/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **CASALTA Construções LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 77.578.623/0005-02, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamentos de efluente e águas pluviais referente à atividade – **condomínio residencial**, conforme processo nº. 1801/1023/2015, com as seguintes características:

I – pontos de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°46'31,32" Sul e Longitude 63°51'13,38" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação 18,688 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 13.455,36 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Uso Direto
b) Finalidade: Uso doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 198/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **CASALTA Construções LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 77.578.623/0005-02, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamentos de efluente e águas pluviais referente à atividade – **condomínio residencial**, conforme processo nº. 1801/1022/2015, com as seguintes características:

I – pontos de captação

a) Coordenadas geográficas: : Latitude 08°43'49,48" Sul e Longitude 63°52'56,28" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação 6,23 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.485,60 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Uso Direto
b) Finalidade: Uso doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de julho de 2015.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136834/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/8468/2012 para a Construção de ponte de madeira de lei na RO-466, trecho: BR-364/Distrito de Bom Jesus, sobre o Rio Serra Verde, no km 20,8, com extensão de 25,00 metros, no município de Jaru-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136865/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/1853/2011 para a Construção de uma ponte de madeira de lei sobre o Rio Canaã, localizado na Linha C-35, trecho RO-144/TB-54, no sub-trecho: km 3,7, com extensão total de 40,00 metros, zona rural, município de Ariquemes-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

Portaria nº 364/GAB/DER/RO
Em: 14 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 265/4ªRR/DER/RO, de 28.05.2015 e processo nº 01.1420.01841-0001/2015 de 02/07/2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOSE BATISTA DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 300029641, marcada para 01 à 30.07.2015, ocorrerá no período de **01 à 30.08.2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 366/GAB/DER/RO
Em: 14 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 11/8ªRR/DER/RO, de 11.06.2015 e processo nº 1.1420.01842-0001/2015 de 02/07/2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor RIONES ALVES MOREIRA,

matricula nº 300106988, marcada para 01 à 30.07.2015, ocorrerá no período de **01 à 30.10.2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 367/GAB/DER/RO
Em: 14 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 377/5ªRR/DER/RO, de 12.06.2015 e processo nº 01.1420.01809-0001/2015 de 30/06/2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MIGUEL NICOLAU NOGUEIRA, matrícula nº 300122705, marcada para 01 à 30.07.2015, ocorrerá no período de **01 à 30.10.2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 381/GAB/DER/RO
Em: 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 421/COR/DER, de 29.06.2015 e Processo nº 01.1420.01791-0001/2015, de 29.06.2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **GRASIELA ROCHA TORRES GOVEIA**, matrícula nº 300122862, referente ao exercício de 2014, marcada para 01 à 30.07.2015, ocorrerá no período de **01.08.2015 à 30.08.2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 383/GAB/DER/RO
Em: 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 309/15/CBUQ/PVH/DER, de 25.05.2015 e Processo nº 01.1420.01683-0001/2015, de 01.06.2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **ILCE SANTOS AMARAL MOTA**, matrícula nº 300043933, referente ao exercício de 2015, marcada para 01 à 30.06.2015, ocorrerá no período de: **01. à 30.10.2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 384/GAB/DER/RO
Em: 16 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 427/COR/DER, de 09.06.2015 e Processo nº 01.1420.01850-0001/2015, de 03.07.2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300114641, referente o restante do exercício de 2012, marcada para 16 à 30.09.2013 – 15 (quinze) dias, ocorreu no período de: 01 à 15.07.2015 – 15 (quinze) dias, objeto da Portaria nº 450/13/GAB/DER-RO, de 06.08.2013, publicada no DOE nº 2275 de 12.08.2013, fl 37.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 395/GAB/DER/RO
Em: 20 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Requerimento de 16.06.2015 e Processo nº 01.1420.01856-0001/2015, de 06.07.2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, foi suspenso 03 (três) dias o gozo de férias do servidor MARCOS AURELIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300125225, referente ao exercício de 2013, marcada para 02 à 31.01.2015, foi usufruído os 03 (três) dias no período de **15 a 17.07.2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 409 /GAB/DER/RO
Em: 22 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015 e Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 24.02.2015, Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Conforme Memorando nº 311/4ªRR/DER e Processo nº 01-1420.01900-0001/2015 de 07.07.2015,

LOTAR a contar de **01.06.2015**, o servidor **ANDERSON DOS REIS SOARES**, Motorista, matrícula nº 300116384, para desempenhar suas atividades laborais na 4ª Residência Regional de Cacoal/DER.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 309 /GAB/DER/RO
Em: 15 de Junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015,

publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando requerimento de 09.04.2015, às fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1420.01217-0001/2015, de 23.04.2015,

RESOLVE:

Conceder licença premio por assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09.12.1992, a servidora **AURISTELA MIRANDA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300029604, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO, lotada na Gerência Logística deste Departamento, no período de **01.10.2015 à 30.12.2015**, referente ao 4º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 393/GAB/DER/RO
Em: 20 de julho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19.02.2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **15.07.2015**, o servidor **FRANCISCO FRANCINALDO FRANCELINO DE ARAUJO**, Chefe de Grupo, matrícula nº 300132585, na Residência Regional de Ji Parana do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 361 /GAB/DER/RO
Em: 13 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015 e Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 24.02.2015, Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 051/2015/COORD-BAL/DER/RO, de 29.06.2015, e Processo nº 01.1420.04820-0001/2015 de 01.07.2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora JANDIRA FERREIRA GALVAO, matrícula nº 3001066658, referente ao exercício de 2014, marcada para 01 à 30.07.2015, ocorrerá nos períodos de: **15.08 à 14.09.2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 313 /GAB/DER/RO
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 198/4ªRR/DER-RO, de 04.05.2015 e Processo nº 01.1420.01369-0001/2015, de 11.05.2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **ADEMIR DA SILVA XAVIER**, matrícula nº 300123284, referente ao exercício de 2015, marcada no período de 01 à 30.06.2015, ocorrerá no período de: **01 à 30.08.2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 314 /GAB/DER/RO
Em: 22 de Junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 196/4ªRR/DER-RO, de 29.04.2015 e Processo nº 01.1420.01370-0001/2015, de 11.05.2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, antecipar o gozo de férias do servidor **ILAIR JOSE PANTANO**, Mecânico, matrícula nº 300106984, referente ao exercício de 2015, marcada no período de 01 à 30.10.2015, ocorrerá no período de: **01 à 30.09.2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 317 /GAB/DER/RO
Em: 13 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Memorando nº 022/15/GCONV/DER, de 10.07.2015,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **ROSILENE CÂNDIDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300106373, referente ao exercício de 2015, marcada para 01 a 30.07.2015, ocorrerá no período de: **01 a 30.10.2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 377/GAB/DER
Em: 16 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 301/11ª-RR/DER/RO de 24.06.2015 e processo nº. 01.1420.01819-0001/2015 de 01.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ALLAN FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 3000107307, marcada para 01 a 30.07.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.08.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 363/GAB/DER
Em: 14 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro

de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 124/GEFINDER/RO de 24.06.2015 e processo nº. 01.1420.01843-0001/2015 de 01.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, ALTERAR o gozo de férias da servidora **ANA RITA COSTA GOMES**, matrícula nº. 300029601, referente ao exercício de 2014, marcada para 01 a 30.07.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.11.2015, objeto da Portaria nº. 139/GAB/DER/RO, de 16.03.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 387/GAB/DER
Em: 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 299/GOL/DER/RO de 30.06.2015 e processo nº. 01.1420.01845-0001/2015 de 02.06.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **LILIAN DIAS DE CARVALHO LOBO**, matrícula nº. 300128428, referente ao exercício de 2015, marcada para 01 a 30.10.2015, ocorrerá no período de 05 a 19.10.2015 – 15 (quinze) dias e 01.15.12.2015 – 15 (quinze) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 385/GAB/DER
Em: 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 216/PJ/DER/RO de 19.06.2015 e processo nº. 01.1420.01811-0001/2015 de 30.06.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **REINALDO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 300121094, referente ao exercício de 2014, marcada para 01.07 a 10.07.2015 – 10 (dez) dias, ocorrerá no

período de 14 a 23.07.2015 – 10 (dez) dias, objeto da Portaria nº. 132/GAB/DER/RO, de 12.03.2015, publicado no DOE nº. 2661 de 17.03.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 394/GAB/DER
Em: 20 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 485/2ªRR/DER/RO de 13.07.2015 e processo nº. 01.1420.01849-0001/2015 de 03.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **HELENO DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº. 300107158, referente ao exercício de 2014, marcada para 01 a 30.04.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.08.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 376/GAB/DER
Em: 15 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 322/11ª RR/DER/RO e processo nº. 01.1420.01824-0001/2015 de 01.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 300107233, marcada para 01 a 30.07.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.12.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 365/GAB/DER
Em: 14 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 033/ALMOX/DER/RO, de 01.07.2015 e processo nº. 01.1420.01838-0001/2015 de 02.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, alterar o gozo de férias do servidor **NILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 300050196, marcada para 01 a 30.09.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.09.2015, objeto da Portaria nº. 003/GAB/DER/RO, de 05.01.2015, publicado no DOE nº. 2621 de 15.01.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 378/GAB/DER
Em: 15 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 017/GEFIN/DER/RO de 03.07.2015 e processo nº. 01.1420.01854-0001/2015 de 03.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, alterar o gozo de férias da servidora **MARILENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 300062377, marcada para 16 a 30.07.2015 – 15 (quinze) dias, ocorrerá no período de 16 a 30.03.2016, objeto da Portaria nº. 079/GAB/DER/RO, de 09.02.2015, publicado no DOE nº. 2645 de 23.02.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 371/GAB/DER
Em: 15 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 125/GEFIN/DER/RO de 24.06.2015 e processo nº. 01.1420.01792-0001/2015 de 29.06.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **HILDE CARMEM ZIMMERMANN**, matrícula nº. 300011416, marcada para 01 a 30.01.2015, ocorrerá no período de 15.07 a 21.07.2015 – 07 (sete) dias e 12.10 a 03.11.2015 – 23 (vinte e três) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 382/GAB/DER
Em: 17 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 286/GRH/DER/RO de 01.07.2015 e processo nº. 01.1420.01713-0001/2015 de 10.06.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **ROSANA ALVES FEITOSA**, matrícula nº. 300128074, referente ao exercício de 2014, marcada para 08.06 a 07.07.2015, ocorrerá nos períodos de 06.07 a 16.07.2015 e 28.08 a 19.09.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 374/GAB/DER
Em: 15 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 323/11ª-RR/DER/RO, de 24.06.2015 e processo administrativo nº. 01.1420.01823-0001/2015 de 01.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **VERA LÚCIA PADILHA**, matrícula nº. 300106174, marcada para 01 a 30.07.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.10.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 368/GAB/DER
Em: 15 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 015/2015/11ª-RR/DER/RO, de 23.05.2015 e processo administrativo nº. 01.1420.01719-0001/2015 de 10.06.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA**, matrícula nº. 300106172, Engenheiro Civil, marcada para 01 a 30.06.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.12.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 380/GAB/DER
Em: 16 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 321/11ª-RR/DER/RO, de 24.06.2015 e processo administrativo nº. 01.1420.01825-0001/2015 de 01.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ÂNGELO ROBERTO DE PAULA**, matrícula nº. 300004161, marcada para 01 a 30.07.2015, ocorrerá no período de 03.11.2015 a 02.12.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 370/GAB/DER
Em: 15 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Memorando nº. 303/2015/3ª-RR/DER/RO, de 24.06.2015 e processo administrativo nº. 01.1420.01818-0001/2015 de 01.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOÃO MOREIRA TAVARES**, matrícula nº. 300029655, marcada para 01 a 30.07.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.12.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 396/GAB/DER
Em: 20 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733, de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 2644, de 20.02.2015 e Portaria nº. 124 de 05.03.2015; considerando o Requerimento e processo nº. 01.1420.01866-0001/2015 de 06.07.2015

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **JANDRA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 300112973, marcada para 01 a 30.06.2015, ocorrerá no período de 01 a 30.10.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA nº. 405/GAB/DER/RO
Porto Velho, 21 de Julho de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 018/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CARLOS ANDRE DA S. MORAES
Cadastro nº 300106221

ERNANDES DE SOUZA BONFIM
Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM

SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LH P30** – TRECHO: KM 1,75 / KM 13,75 SUL – **EXTENSÃO:** 12,00KM; **LH P36** – TRECHO: RO 370 (LH 70) / KM 6,00 SUL – **EXTENSÃO:** 6,00KM; **LHP42** – TRECHO: RO 370 (LH 70) / KM 10,00 NORTE – **EXTENSÃO:** 10,00 KM; **LHP44** – TRECHO: RO 370 (LH 70) / KM 10,00 SUL – **EXTENSÃO:** 10,00 KM; **LH P48** – TRECHO: RO 370 (LH 70) / KM 10,00 SUL – **EXTENSÃO:** 10,00 KM, **TOTALIZANDO – 48,00 KM** DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00072-0000/2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
DIRETOR GERAL
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 404/GAB/DER/RO
Porto Velho, 21 de Julho de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 019/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARI ALVES DE ARAUJO
Cadastro nº 300007420

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA
Cadastro nº 1503464 -1

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 07** – TRECHO: BR-429 / LINHA 26, **EXTENSÃO:** 10,00KM; **LINHA 28** – TRECHO: LINHA 14 / LINHA 123, **EXTENSÃO:** 3,50 KM; **LINHA 123** – TRECHO: LINHA 28 / KM 6,50, **EXTENSÃO:** 6,50KM; **LINHA 122** – TRECHO: LINHA 41 / KM 3,50, **EXTENSÃO:** 3,50KM; **LINHA 121** – TRECHO: LINHA 41 / KM 7,40, **EXTENSÃO:** 7,40 KM; **TOTALIZANDO – 30,90 KM DE ESTRADAS VICINAIS A SEREM RECUPERADAS PARA O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00056-0000/2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
DIRETOR GERAL
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 406/GAB/DER/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 009/15/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120

CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM CBUQ, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS NAS PLANILHAS E CADASTROS, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01210-0001/2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 417/GAB/DER/RO
Porto Velho, 24 de Julho de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 020/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120

CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA B98** – TRECHO: TRAVESSÃO CUJUBIM / LINHA B94 – **EXTENSÃO:** 41,00KM; **LH B94 (LD)** – TRECHO: TRAV. B98 À B94 / KM 30,00 – **EXTENSÃO:** 30,00KM; **LH B94 (LE)** – TRECHO: TRAV. B98 À B94 / KM 14,00 – **EXTENSÃO:** 14,00KM; **LH B90 (LD)** – TRECHO: TRAV. BURACÃO / KM 31,00 – **EXTENSÃO:** 31,00KM; **LH B90 (LE)** – TRECHO: TRAV. BURACÃO / RO 205 – **EXTENSÃO:** 19,80KM; **LH B86 (LE)** – TRECHO: TRAV. B90 À B86 / KM 15,70 – **EXTENSÃO:** 15,70KM; **LH 106** – TRECHO: TRAV. CC02 À CUJUBIM 2 / KM 15,70 – **EXT.**: 15,70KM; **LH 110** – TRECHO: LH CC02 / KM 26,40 – **EXTENSÃO:** 26,40KM; **TRAV. BURACÃO** – TRECHO: LINHA B94 / LINHA B90 – **EXTENSÃO:** 4,20KM; **TOTALIZANDO** – **197,80 KM** DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS, NO **MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00060-0000/2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº.416 /GAB/DER/RO
Porto Velho, 24 de Julho de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 021/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

THALES A. DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300106172

DORGIVAL LEITE DE F. NETO
Cadastro nº 300106215

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO), NAS SEGUINTESTRADAS: **LINHA 33** – TRECHO: LINHA KAPA 24 / KM- 8,00- **EXTENSÃO:** 8,00 KM. **LINHA KAPA 34** – TRECHO: DIVISÃO MUNICÍPIO DE PARECIS / KM -7,00- **EXTENSÃO:** 7,00 KM. **TRAVESSÃO**

KAPA 32 – TRECHO: LINHA 29 / KM -6,00 - **EXTENSÃO:** 6,00 KM. **TOTALIZANDO** – **21,00 KM** DE EXTENSÃO PARA O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00041-0000/2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 415/GAB/DER/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 022/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOSE A. FRANCISCO DA MOTA
Cadastro nº 300118831

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300106410

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 617** – TRECHO: BR 364 / KM 28 – **EXTENSÃO:** 28,00 KM. **LINHA 619** – TRECHO: BR 364 / KM 27 – **EXTENSÃO:** 27,00 KM. **LINHA NOVA** – TRECHO: BR 364 / KM 5,00 – **EXTENSÃO:** 5,00 KM. **LINHA 621** – TRECHO: BR 364 / KM 23 – **EXTENSÃO:** 23,00 KM. **LINHA 625** – TRECHO: BR 364 / KM 14 – **EXTENSÃO:** 14,00 KM. **LINHA 601** – TRECHO: BR 364 / KM 13 – **EXTENSÃO:** 13,00 KM. **LINHA 627** – TRECHO: BR 364 / KM 30 – **EXTENSÃO:** 30,00 KM. **LINHA 605** – TRECHO: KM 1,40 / KM 16,40 – **EXTENSÃO:** 15,00 KM. **LINHA 607** – TRECHO: BR 364 / KM 13 – **EXTENSÃO:** 13,00 KM. **LINHA 610** – TRECHO: KM 28,50 / KM 44,50 – **EXTENSÃO:** 16,00 KM. **LINHA 612** – TRECHO: BR 364 / KM 40 – **EXTENSÃO:** 40,00 KM. **LINHA 614** – TRECHO: BR 364 / KM 41 – **EXTENSÃO:** 41,00 KM. **LINHA 608** – TRECHO: BR 364 / KM 25 – **EXTENSÃO:** 25,00 KM. **LINHA 608** – TRECHO: KM 29 / KM 38,00 – **EXTENSÃO:** 9,00 KM. **LINHA 615** – TRECHO: BR 364 / KM 27,00 – **EXTENSÃO:** 27,00 KM. **TOTALIZANDO** – **326,00 KM** DE EXTENSÃO NO **MUNICÍPIO DE JARU**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00076-0000/2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 418 /GAB/DER/RO
Porto Velho, 27 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 023/15/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOSE ADENILSON F. DA MOTA
Cadastro nº 300118831

WELLYNGTON P. FERNANDES
Cadastro nº 300106410

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA C 54 “D”** – TRECHO: RO 133 / KM 12,879 – **EXTENSÃO:** 12,879 KM; **LINHA C 58 “D”** – TRECHO: RO 133 / KM 13,00 – **EXTENSÃO:** 13,00 KM; **LINHA C 62 “E”** – TRECHO: RO 133 / KM 17,376 – **EXTENSÃO:** 17,376 KM, **TOTALIZANDO** – **43,255 KM** DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS, NO **MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00068-0000/2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA CONVÊNIO Nº. 007/2012/ASJUR/DEOSP/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 1421.00384-02/2013

CONVENIENTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o Município de São Miguel (RO). Onde se lê ementa: **2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” AO CONVENIO nº. 007/2014/ASJUR/DEOSP-RO.** Leia-se na ementa: **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE “OFÍCIO” AO CONVENIO nº 007/2014/ASJUR/DEOSP-RO.**

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2015.
JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO
Diretor Técnico Executivo/DEOSP/RO.

**ERRATA CONVÊNIO Nº. 020/2012/ASJUR/DEOSP/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1421.0010-02/2012**

CONVENIENTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o Município de Alto Paraíso (RO).

Onde se lê ementa: “**TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº. 020/2014/ASJUR/DEOSP-RO...**”.
Leia-se na ementa: “**4º TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 020/2012/ASJUR/DEOSP-RO...**”.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2015.

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO

Diretor Técnico Executivo/DEOSP/RO.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 010/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 24/04/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP/RO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SÃO CAMILO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte oito dias do mês de julho de do ano de dois mil e quinze o ESTADO DE RONDÔNIA, através do DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP/RO, por seu Diretor Técnico Executivo, Sr. JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO, doravante designado CONCEDENTE, e a Associação Beneficente de São Camilo, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Dirigente a Srª SANTA SELMA RODRIGUES COUTINHO BONDINHON, resolvem celebrar o presente TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº 010/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEXTA, conforme disposições constantes do art. 36 da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, Processo Administrativo nº 01.1421.0347-0001/2013.

DO OBJETO DO CONVENIO: “Aquisição de Materiais de Construção para construção de alojamento feminino em alvenaria, com um pavimento padrão médio, na Casa de Acolhida São Camilo”, em Cacoal (RO).
DA RATIFICAÇÃO

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do **CONVÊNIO Nº 010/2014/ASJUR/DEOSP-RO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do DEOSP/RO, cuja despesa passa a correr à conta da seguinte programação: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº **2015NE00128, de 29/06/2015** (fl. 345).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e não alteradas pelo presente termo as demais disposições conveniadas.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, no Livro Especial de Termos, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do DEOSP-RO.

Porto Velho (RO), 29 de julho de 2015.

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRÔNICO nº 030 processo 952/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 044 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 952/2015/SEMTRAS DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASEMTRAS DURANTE A II CONFERENCIA DE MUNICIPAL DE ASSESTENCIA SOCIAL. recurso Próprio

**Empresas: MARCIO JOSE BOFF EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 05.878.495/0001-70 Valor total:
R\$2.144,28.**

São Miguel do Guaporé, 06 de julho 2015.

**SANDRA MARIA DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE.
Portaria 039/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.024/2015**

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2015, Processo Administrativo nº 1215/2015, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES PIATENDER O CV Nº 027/2014/DER/RO atendendo SEMOSP

CONSTRUTORA 13 LTDA

CNPJ: 14.483.359/0001-71

Valor Total: R\$ 209.730,00-(Duzentos e nove mil, setecentos e trinta reais).

Parecis - RO, 30 de Julho de 2015.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2015. PROCESSO Nº 40/2015. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE. O Valor prévio é de R\$ 150.372,61. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 18 de agosto de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/>

www.cacoal.ro.gov.br/ e www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 31 de julho de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 271/GAB de 09/06/2015

**MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO
EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2015**

PROCESSO:Nº617/2015/SEMOSP
LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº066/CPL/2014
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL - PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA:NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: Nº 10.491.743/0001-65
PERÍODO:120 (CENTO E VINTE) DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$277.687,44 (DUZENTOS E SETENTASETE MIL SEISCENTOS E OITENTA SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
RECURSO:CONVÊNIO 019/FHITA/15
EMPENHO:Nº1112/2015
VALOR DO EMPENHO:R\$277.687,44
ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA, RDC ELETRÔNICO
Nº 007/2015/CPL/PM/RO, PROCESSO
Nº: 1517/SEMOSP/2015**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, nomeada pelo Decreto nº 10.918/PGM/2014 de 24 de outubro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC). O procedimento tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS (LOTE 04), (PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, com recursos assegurados CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº. 400855-01/14/CAIXA, conforme Edital e seus anexos, consignado ao que se segue: certame denominado **RDC ELETRÔNICO Nº 007/2015/CPL/PM/RO / PROCESSO Nº: 1.517/SEMOSP/2015**, LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.888, de 14 de outubro de 2014, e pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **MODO DE DISPUTA:** FECHADO ATÉ A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANCES; TIPO MAIOR DESCONTO, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; ORÇAMENTO GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 13.326.811,51 (Treze milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ABERTURA: **27 DE AGOSTO DE 2015**, às 10h30min (horário de Brasília). O envio de propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 06/08/2015 até as 10h00min do dia 27/08/2015 (horário de Brasília). O Edital na íntegra e informações com-

plementares sobre o elemento do RDC e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados nos portais www.comprasnet.gov.br e WWW.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasnet.gov.br. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes, 03 de agosto de 2015
Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Presidente RDC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA, RDC ELETRÔNICO
Nº 008/2015/CPL/PMA/RO, PROCESSO
Nº: 1519/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, nomeada pelo Decreto nº 10.918/PGM/2014 de 24 de outubro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC). O procedimento tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS (LOTE 02), (PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, com recursos assegurados CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº. 400855-01/14/CAIXA, conforme Edital e seus anexos, consignando ao que se segue: certame denominado **RDC ELETRÔNICO Nº 008/2015/CPL/PMA/RO / PROCESSO Nº: 1.519/SEMOSP/2015**, LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.888, de 14 de outubro de 2014, e pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. MODO DE DISPUTA: FECHADO ATÉ APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANÇES; TIPO MAIOR DESCONTO, FORMADO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; ORÇAMENTO GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 11.687.821,14 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos)**; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ABERTURA: **28 DE AGOSTO DE 2015**, às 10h30min (horário de Brasília). O envio de propostas poderá ser feito das 10h30min do dia 07/08/2015 até as 10h00min do dia 28/08/2015 (horário de Brasília). O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do RDC e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados nos portais www.comprasnet.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasnet.gov.br. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes, 03 de agosto de 2015
Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Presidente - RDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 034/CPL/2015

Processo nº 1-449/SEMSAU/2015.
Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a **Aquisição de 01 veículo zero quilômetro, tipo Pick-Up, cabine dupla, modelo/fabricação 2015, cor branca, para atender parcialmente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente o departamento de vigilância sanitária e setor de endemias. Valor estimado: R\$ 65.466,67 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis re-**

ais com sessenta e sete centavos). O início do cadastramento das propostas será: dia **05/08/2015 às 08h00min**. O início da sessão pública será dia **17/08/2015 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 03/08/2015
Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.396/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 006/2015
PROCESSO Nº 858/2015

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 858/2015, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/AMPLIAÇÃO DE 03-(TRÊS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II, LOCALIZADA NA LINHA KAPA 24, ASSENTAMENTO PÉ DE GALINHA NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 191,88 M² ATENDENDO CV Nº 002/PGE/2015 SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2015 – as 08:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br VALOR ESTIMADO: R\$ 181.418,69 - (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) Fonte de Recursos: CONVENIO Nº 002/PGE/2015

Parecis/RO, 03 de Agosto de 2015.
VALDEMI A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 007/2015
PROCESSO Nº 1092/2015
A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1092/2015, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESTARI COM EXTENSÃO DE 437,99 M ATENDENDO O CV Nº 050/2014/ASJUR/DEOSP/RO SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2015 – as 09:30 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 216.637,08 - (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos)
Fonte de Recursos: CONV. Nº 050/14/ASJUR/DEOSP/40

Parecis/RO, 03 de Agosto de 2015.

VALDEMI A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRÔNICO nº 026 processo 653/2015 e mediante o PARECER JURÍDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 653/2015/SEMAGRI CONFECCÃO DE ADESIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI.

Empresas: MARCIO JOSE BOFF EIRELI-MGRAFICA E EDITORA BRASILANDIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 10.352.720/0001-70 Valor total: R\$ 384,00.

São Miguel do Guaporé, 26 de junho 2015.

SANDRA MARIA DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE
Portaria 039/2015

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A empresa **RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº **11200568590** em 16/05/2011, inscrita no CNPJ sob o nº: **13.646.926/0001-09** através do sócio Administrador Sr. Fernando Augusto Nunes de Oliveira, **CONVOCA** através do presente edital, todos os sócios da empresa a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre assuntos de interesse da sociedade, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da atualização da tabela de venda de lotes;
- Criação de mecanismos para agilizar a aprovação de novas tabelas e assinatura de contratos;
- Alteração do endereço do contrato social;
- Realinhamento das retiradas dos sócios em razão das normas contábeis; e,
- Outros assuntos.

Por este expediente, ficam devidamente convocados para a reunião de sócios a ser realizada no dia 06/08/2015, às 10h00, na sede administrativa da SPE, a saber, na Avenida São Paulo nº. 2760, Centro, Cacoal.

FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
Casa & Terra Imobiliária e Engenharia Ltda.

Data da Assembleia: **06/08/2015**
Horário: **1ª Convocação 10h:00m.**
2ª Convocação 10h:15min com qualquer número de sócios presentes.
Local: Avenida São Paulo nº. 2760, Centro, Cacoal-RO.

Cacoal - RO, 21 de julho de 2015.
FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR